



S.

R.

04-02-2015

**MUNICÍPIO DE OLHÃO**

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**ATA N.º 5****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Carlos Alberto da Conceição Martins, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Leónia Gonçalves Gramacho Norte, a fim de se realizar a reunião ordinária. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e quarenta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia trinta de janeiro, nos montantes de um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e dois euros e um centimo (Operações Orçamentais) e duzentos e trinta e três mil, treze euros e noventa e cinco centimos (Operações de Tesouraria). -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**O Presidente da Câmara Municipal informou:** -----  
- Que esteve ontem reunido com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, que tutela as operações da POLIS, tendo insistido para que seja verificada com mais cuidado e no terreno a listagem de pessoas a realojar devido às demolições nos Ilhotes da Ria Formosa uma vez que a responsabilidade pelos realojamentos é exclusivamente da POLIS, que deve e tem que encontrar soluções, e não o Município de Olhão. -----



S.

R.

04-02-2015

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Que reivindicou novamente, junto do Sr. Secretário de Estado, a posição manifestada anteriormente sobre a sociedade POLIS, nomeadamente quanto à necessidade de apresentação dos valores em dívida no capital social e a sua justificação, assim como sobre a sua legitimidade, em função do prazo definido para a sua existência. -----
- Que o Embaixador Japonês em Portugal esteve ontem em Olhão, a convite da DOCA Pesca, para ver em primeira mão o projeto de obras que se pretendem fazer, nomeadamente para agregar as explorações de ouriço-do-mar. -----
- Que recebeu uma proposta de geminação da cidade de Olhão com a Ilha de Moçambique por parte dos colegas do município moçambicano da província de Nampula, a qual incidirá principalmente no intercâmbio de conhecimentos técnicos sobre a área comum do mar. -----

**Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores:** -----

**Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU:** -----

- Afirmou que desde que existiu intenção formal de proceder às demolições nos Ilhotes e Ilhas da Ria Formosa, pediu à Vereadora Gracinda Rendeiro que fosse disponibilizada a listagem elaborada pela POLIS com as necessidades de realojamento. Alertou que uma das pessoas referenciadas para realojamento informou que a entidade está a propor às pessoas o pagamento de uma renda de arrendamento, por dois a três meses, para resolver a questão dos realojamentos, situação que é a ser verdade é inadmissível e incompreensível. -----

**Vereadora Leónia Norte, eleita pelo BE:** -----

- Afirmou que esta situação das demolições nas Ilhas e Ilhotes da Ria Formosa e subsequente necessidade de realojamento dos cidadãos que lá tinham a sua habitação é um problema que foi criado pelo Estado e que deverá ser o Estado a resolver. -----

**Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS:** -----

- Manifestou a sua perplexidade perante a orçamentação, pela POLIS, das demolições na Ria Formosa e a não inscrição em orçamento de verbas para os realojamentos, o que não faz sentido atendendo a que foi previamente elaborada pela entidade uma listagem de levantamento das necessidades de realojamento, existindo um claro tratamento diferenciado entre as situações de Olhão e Faro. -----

**Vereadora Gracinda Rendeiro, eleita pelo PS:** -----

- Considerou que a Segurança Social deverá ter alguns fogos de habitação que a sociedade POLIS poderá adquirir para proceder aos realojamentos que são da sua inteira responsabilidade. Realço que infelizmente, desde que assumiu funções, foram inúmeras as famílias em dificuldades socioeconómicas que procuraram o apoio da Câmara Municipal, designadamente por não terem habitação. -----

**Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD:** -----

- Considerou que a proposta de celebração de contratos de arrendamento de três meses, por parte da POLIS, para resolver os problemas dos realojamentos decorrentes das demolições nos Ilhotes e Ilhas da Ria Formosa, é uma atitude muito grave e reprovável





S.

R.

04-02-2015

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

pois para além de desumana é inadmissível e inqualificável. -----  
- Manifestou o seu apoio à geminação da cidade de Olhão com a Ilha de Moçambique, recordando que a experiência com Agadir, de intercâmbio cultural não foi devidamente concretizada, esperando que esta nova geminação seja facilitadora do intercâmbio cultural e económico, pois hoje em dia as geminações devem ser direcionadas no sentido de potenciar estas interligações. -----

**O Presidente da Câmara Municipal esclareceu:** -----  
- Que pretende que os serviços municipais da Divisão do Planeamento e Ação Social elaborem um levantamento das pessoas que necessitam de realojamento por parte da POLIS, para que esta situação seja colocada à entidade. Todos os Vereadores concordaram com esta iniciativa. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**DELIBERAÇÕES** -----

**PROPOSTA NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A TRIAGEM, RECOLHA E PROCESSAMENTO DOS RESÍDUOS HOSPITALARES DE RISCO BIOLÓGICO RECOLHIDOS E/OU RECEBIDOS PELOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS MUNICIPAIS, NO CANIL MUNICIPAL (GRUPO III E GRUPO IV)** – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos. -----

**PROPOSTA NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E QUINZE – PARECER À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos. -----

**PROPOSTA NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E QUINZE – ALTERAÇÃO AOS FUNDOS DE MANEIO PARA DOIS MIL E QUINZE** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos. -----

**PROPOSTA NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E QUINZE – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por maioria dos votos, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD e CDU e voto contra da vereadora eleita pelo BE. -----



04-02-2015

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**PROPOSTA NÚMERO CATORZE BARRA DOIS MIL E QUINZE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO E ASSUNÇÃO PRÉVIA DO COMPROMISSO PLURIANUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS BÁSICAS DO PRIMEIRO CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE OLHÃO** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos. -----

**SÓNIA MARIA ALEXANDRE RICO – PEDIDO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE** – Presente um requerimento, no qual solicita a atribuição de subsídio de transporte para fazer face às despesas com a deslocação para a Escola Dr. Gomes de Avelar, em Faro, onde se encontra a frequentar o Curso Técnico de Apoio à Infância. Encontra-se cópia da informação dos serviços em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos, atribuir o subsídio de acordo com a informação dos serviços. -----

**INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL NOVECENTOS E DEZASSETTE – GABINETE DE BOMBEIROS MUNICIPAIS E PROTEÇÃO CIVIL – COMPROVATIVO DE DEPÓSITO A FAVOR DOS BOMBEIROS - PROCESSO NÚMERO OITENTA E SETE BARRA CATORZE PONTO NOVEPTFAR** – Presente uma informação subscrita pela assistente técnica, Ana Viegas, à qual anexa ofício do Ministério Público e comprovativo do depósito, no valor de trezentos euros, efetuado pelo arguido Mauro António Horta Afilhado. Aprovado por unanimidade dos votos. -----

**INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E SETENTA E TRÊS – GABINETE DE BOMBEIROS MUNICIPAIS E PROTEÇÃO CIVIL – COMPROVATIVO DE DEPÓSITO A FAVOR DOS BOMBEIROS - PROCESSO NÚMERO DOZE BARRA CATORZE PONTO SETEGBFAR** – Presente uma informação subscrita pela assistente técnica, Rosa Nogueira, à qual anexa ofício do Ministério Público e comprovativo do depósito, no valor de duzentos e cinquena euros, efetuado pelo arguido Júlio Manuel Revez Martins. Aprovado por unanimidade dos votos. -----

**INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E VINTE E TRÊS – GABINETE DE BOMBEIROS MUNICIPAIS E PROTEÇÃO CIVIL – COMPROVATIVO DE DEPÓSITO A FAVOR DOS BOMBEIROS - PROCESSO NÚMERO QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS BARRA CATORZE PONTO TRÊSPAOLH** – Presente uma informação subscrita pela assistente técnica, Ana Viegas, à qual anexa ofício do Ministério Público e comprovativo do depósito, no valor





04-02-2015

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

de cento e cinquenta euros, efetuado pelo arguido Luis Cláudio Fernandes Dias. Aprovado por unanimidade dos votos. -----

**INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E TRINTA – GABINETE DE BOMBEIROS MUNICIPAIS E PROTEÇÃO CIVIL – COMPROVATIVO DE DEPÓSITO A FAVOR DOS BOMBEIROS - PROCESSO NÚMERO QUATROCENTOS E OITENTA E UM BARRA CATORZE PONTO CINCOGTABF** – Presente uma informação subscrita pela assistente técnica, Ana Viegas, à qual anexa ofício do Ministério Público e comprovativo do depósito, no valor de duzentos e cinquenta euros, efetuado pelo arguido Rogério Paulo Cavaco Fernandes Doreis. Aprovado por unanimidade dos votos. -----

**INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E DOIS – SECÇÃO DE CONTABILIDADE – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO** - Presente uma informação subscrita pela chefe de secção, Fátima Peleira, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos, cessar o protocolo de colaboração de acordo com a informação dos serviços. -----

**MARIA ADELAIDE CARVALHO MONTEIRO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÃO SOCIAL** – Presente o requerimento em título, no qual solicita autorização para ampliar o telheiro existente na parte traseira do rés-do-chão esquerdo do bloco onze, sito na Horta do Pádua, em Olhão. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido de acordo com a informação técnica. -----

**MARIA FILOMENA DE OLIVEIRA LOPES SANTOS – CONTRATO DE ARRENDAMENTO EM REGIME DE RENDA APOIADA** – Presente um ofício emanado pela Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Olhão, onde informa que a Dona Maria Filomena se recusou a assinar e receber a notificação relativa à assinatura do contrato de arrendamento do fogo sito na Rua Manuel de Oliveira, bloco sete, terceiro andar direito, em Olhão. Deliberado por unanimidade dos votos, sendo que a vereadora eleita pelo BE apresentará declaração de voto, promover à desocupação, com recurso à colaboração das forças policiais, da casa comunitária localizada no Bairro Largo da Feira, Bloco quatro, rés-do-chão direito, ocupada indevidamente pela senhora Maria Filomena de Oliveira Lopes Santos, uma vez que lhe foi atribuído o direito ao arrendamento do fogo localizado na Rua Manuel de Oliveira, Bloco sete, terceiro direito, em Olhão, conforme informação técnica. -----

**ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS – PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DOIS MIL E QUINZE – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Presente o documento mencionado em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com o voto contra da vereadora eleita pelo BE,



S.

R.

04-02-2015

**MUNICÍPIO DE OLHÃO**

CÓDIGO POSTAL 8700-349

aprovar a atribuição de um subsídio no valor máximo de oito mil, seiscentos e quarenta euros, sendo que o vereador eleito pela CDU considerou que, independentemente das questões passadas, o trabalho desenvolvido por esta associação junto da comunidade, particularmente com as crianças e idosos, é muito importante e tem manifesta necessidade de ser apoiada institucionalmente.-----

**BANDA FILARMÓNICA PRIMEIRO DE DEZEMBRO DE MONCARAPACHO**

**- PEDIDO DE SUBSÍDIO** - Presente um ofício subscrito pela direção da Banda mencionada em título, através do qual solicita um subsídio no valor de nove mil e seiscentos euros para fazer face às despesas com o funcionamento da escola. Deliberado por unanimidade dos votos, devido às restrições orçamentais que o Município atravessa, atribuir o valor máximo de sete mil e duzentos euros, de forma a assegurar a existência de um maestro, valor que será dividido em três tranches iguais de dois mil e quatrocentos euros, sob a condição de apresentação do relatório e contas do ano transato.-----

**CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE OLHÃO - FESTA DE NATAL DOIS MIL E CATORZE - RELATÓRIO**

- Presente o documento mencionado em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos, sendo que a vereadora eleita pelo BE irá apresentar declaração de voto, atribuir o valor de trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete euro e cinquenta cêntimos, a título de subsídio para a realização da festa de natal de dois mil e catorze.-----

**CASA DO POVO DO CONCELHO DE OLHÃO - PEDIDO DE SUBSÍDIO**

- Presente um e-mail subscrito pela direção da entidade em título, através do qual solicita um subsídio para fazer face às despesas com o funcionamento da instituição. Deliberado por unanimidade dos votos, devido às restrições orçamentais que o Município atravessa, atribuir o valor máximo de dois mil e quinhentos euros, sob a condição de apresentação do relatório e contas do ano transato.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO



## PROPOSTA N.º 9/2015

### Abertura de procedimento e assunção prévia do compromisso plurianual para prestação de serviços

Considerando:

- Que a **Prestação de Serviços para a Triagem, Recolha e Processamento dos Resíduos Hospitalares de Risco Biológico Recolhidos e/ou Recebidos pelos Serviços Veterinários Municipais, no Canil Municipal (Grupo III e Grupo IV)**, pelo período de 2 anos, renovável por mais 1 ano, é necessária para dar cumprimento ao despacho n.º 242/96, de 13 de agosto do Ministério da Saúde, nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei 73/2011, de 17 de junho, pelo **preço base de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme cópia da informação em anexo;
- Que o procedimento para contratação dos referidos serviços, é fundamental para a preservação do ambiente, cuja recolha de resíduos é uma exigência legal;
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, sujeita a **assunção de compromissos plurianuais**, independentemente da sua forma jurídica, a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- Assim o contrato a celebrar, na sequência do presente procedimento, entrará em vigor no dia 1 de março, ou no dia seguinte à celebração do contrato se em data posterior, pelo prazo de dois (2) anos, renovável por mais um ano, salvo se entretanto esgotar o valor, pelo que o mesmo terá compromisso plurianual nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 cuja **repartição estimada** é a seguinte:
  - 2015: € 450,00 + IVA;
  - 2016: € 500,00 + IVA;
  - 2017: € 500,00 + IVA;
  - 2018: € 50,00 + IVA.

**Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Submeter à Assembleia Municipal**, para efeitos de assunção prévia do compromisso plurianual por 2 anos, renovável por mais 1 ano, resultante da adjudicação que possa vir a ter lugar e da outorga do contrato, nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, cuja repartição, estimada, é a seguinte:
  - 2015: € 450,00 + IVA**
  - 2016: € 500,00 + IVA;**
  - 2017: € 500,00 + IVA;**
  - 2018: € 50,00 + IVA.**
2. **Aprovar a presente proposta em minuta** nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 27 de Janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Miguel Ventura Pina)

## PROPOSTA N.º 10/2015

### Parecer à celebração de contrato de prestação de serviços de seguros

Considerando:

- O disposto no art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dez. (diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2015), em matéria de aquisição de prestações de serviços, o qual prevê expressamente que a todos os contratos de aquisição de serviços que se venham a celebrar ou renovar em 2015, com idêntico objecto e/ou contraparte de contrato vigente em 2014, se aplica a redução remuneratória conforme disposto no art.º 2 (sob epígrafe "redução remuneratória") e no art.º 7 (sob epígrafe "aplicação") ambos da Lei nº 75/2014, de 12 de set., que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão e se existir parecer prévio;
- Que o parecer prévio é necessário em todas as prestações de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente nas modalidades de tarefa e de avença, e nos contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitectónica, informática ou de engenharia, ou outros sob pena de nulidade, não se integrando no parecer prévio genérico concedido por deliberação camarária de 21/01/2015, dado o valor base ser de € 66.000,00;
- Que nos termos do citado art.º 75.º o parecer prévio é da responsabilidade da Câmara Municipal;
- Que a Prestação de Serviços de Seguros, *in casu*, por 4 meses, é necessária e imprescindível para fazer face aos seguros obrigatórios bem como para assegurar o ressarcimento em caso de dano corporal ou material, enquanto não adjudicarmos a prestação via concurso público, por período de 2 anos;
- Que o valor da prestação se encontra contemplado no orçamento previsto para 2015;
- Que o procedimento escolhido é o ajuste direto, atendendo ao preço base, nos termos e com os fundamentos constantes da informação que se anexa;

### Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Conceder parecer prévio favorável à prestação de serviços de seguros pelo preço base de € 66.000,00;
- Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 30 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Miguel Ventura Pina)



DACP - SEGUROS

# INFORMAÇÃO

DE <b>Cristina Isabel Simão Mendes</b>	Nº <b>319</b>
PARA <b>Divisão Administrativa e Contratação Pública</b>	DATA <b>30/01/2015</b>
ASSUNTO <b>ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS</b>	

Considerando que o contrato de "Aquisição de Serviços de Seguros" - Proc. n.º 75/11, a decorrer desde 01/04/2013 com a seguradora Açoreana Seguros, S.A., termina em 31/03/2015 e que o procedimento de concurso público n.º 74/14, não vai ser adjudicado, uma vez que todas as propostas apresentadas foram excluídas, conforme relatório preliminar e audiência prévia em curso, e considerando as atribuições do Município e as competências dos seus órgãos em matéria de gestão de pessoal, património e responsabilidade civil da autarquia;

É necessário e urgente proceder à aquisição de serviços de seguros com vista a fazer face às necessidades dos vários serviços do Município, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

O objeto da presente aquisição consiste na prestação de serviços de seguros obrigatórios e facultativos para os seguintes ramos:

- Acidentes de trabalho dos trabalhadores da autarquia;
- Acidentes Pessoais Autarcas (Presidente, Vereadores Permanentes, Vereadores não permanentes e membros da Assembleia Municipal);
- Acidentes Pessoais utentes de actividades desportivas – utentes das Piscinas Municipais de Olhão e participantes nas várias actividades desportivas organizadas pela autarquia: marchas, ginástica sénior, passeios sénior, campos de férias, entre outras;
- Acidentes Pessoais Bombeiros (que inclui os bombeiros municipais, voluntários e membros da fanfarras);
- Acidentes Pessoais para trabalhadores contratados ao abrigo de Contratos Emprego Inserção, celebrados com o IEFP;
- Acidentes de trabalho para estágios profissionais ao abrigo do IEFP.
- Multi-riscos (edifícios propriedade da autarquia, destinados a Habitação Social e edifícios afectos aos serviços da autarquia e respectivo recheio no caso dos últimos);
- Responsabilidade Civil Câmaras Municipais (incluindo Cobertura de Riscos de Máquinas em Laboração; Cobertura de Riscos de Espaços de Jogo e de Recreio; Cobertura de Riscos de Equipamentos Desportivos e Balizas; Responsabilidade Civil Exploração Parque de Estacionamento; Responsabilidade civil pela detenção de canídeo – afecto ao Corpo de Bombeiros Municipais);
- Embarcações (Caíque Bom Sucesso e duas embarcações afectas ao Corpo de Bombeiros Municipais);

- Automóvel – toda a frota pertencente à autarquia incluindo as viaturas afectas ao Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão.

Como é necessário acautelar a vigência de novo contrato a partir do próximo dia 1 de Abril, e o concurso público n.º 74/14, não vai ser objeto de adjudicação, e não é possível lançar e adjudicar novo procedimento pelo prazo de 2 anos, dadas as especificidades do CCP, em tempo útil, estima-se que a presente aquisição, para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, não ultrapasse o valor total de € 66.000,00 (sessenta e seis mil euros), valor isento de IVA.

Atendendo ao preço base estimado proponho a abertura de procedimento de ajuste direto para a referida aquisição ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 112 e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual

Para efeitos do disposto no atual n.º 2 no art.º 127 do CCP, na redação atual conferida pelo art.º 27 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dez., que aprovou o OE de 2012, a fundamentação do ajuste direto proposto é a imposição legal de efetuar os seguros em causa, bem como a impossibilidade de satisfação da necessidade objeto do procedimento por via dos recursos próprios da autarquia.

Por se tratar de prestação de serviços, face ao disposto no art.º 75 da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o orçamento de estado para 2015, informa-se que:

- Não se trata, nem pode tratar-se, de trabalho subordinado e é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público, nem é aplicável a situação de requalificação;
- Quanto à redução remuneratória, imposta pelo art.º 75 nº 1 e nº 2 da Lei nº 82-B/2014, de 31 dezembro, que aprovou o OE para 2015, teremos de ter em conta o seguinte: embora o objecto seja o mesmo – prestação de serviços de seguros – não podemos considerar que se trata de objecto, em concreto, idêntico na medida em que, pelo menos a nível patrimonial, há uma alteração substancial - a inclusão de 3 escolas e respectivo recheio, o que vai implicar aumento de valor na apólice patrimonial; não podemos esquecer que no concurso público n.º 75/11 só tivemos um concorrente e segundo informação verbal prestada por outras seguradoras, tal facto se deveu não só ao prazo contratual alargado, mas também ao preço base “baixo”. Por outro lado desconhece-se o adjudicatário pois vamos lançar procedimento de ajuste direto com convite a várias entidades;
- Há ainda que atender às declarações dos concorrentes em sede do processo n.º 74/14, no que respeita ao preço base (para 2 anos correspondente ao valor de € 320.000,00) – o que consideram insuficiente/inadequado, razão pela qual as seguradoras não apresentaram valores;
- As certidões comprovativas da situação tributária e contributiva regularizadas serão anexas ao procedimento em altura própria – aquando de apresentação de documentos de habilitação.

Propõe-se que o contrato a celebrar na sequência deste procedimento entre em vigor no dia 1 de abril de 2015 permanecendo em vigor pelo período de 4 meses.



Quanto à tramitação do procedimento proponho:

O prazo para apresentação das propostas deve ser de 9 dias. Considerando que é na proposta que o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo perante a entidade adjudicante, identificando os atributos da proposta submetidos à concorrência pelo caderno de encargos nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 57 do CCP, deve aquela ser instruída com os documentos mencionados na cláusula 11 do convite.

**Proponho que sejam convidadas a apresentar propostas a(s) seguinte(s) entidade(s):**

- a) Açoreana Seguros, SA., NIF: 512004048; com sede em Largo da Matriz, n.º 45/52, apartado 186, 9501-922 Ponta Delgada; telefone n.º 217984000; e-mail: acoreana@csanet.pt
- b) Companhia de Seguros Allianz, SA, NIF: 500069514; com sede: Rua Andrade Corvo, n.º 32, 1069-014; telefone n.º 213165327.
- c) Companhia de Seguros Tranquilidade, SA, NIF: 500940231; com sede em Avenida da Liberdade; telefone n.º 707240707; e-mail: infogeraltranquilidade.pt;
- d) Fidelidade – Companhia de Seguros, SA, NIF: 500918880; com sede em Largo do Calhariz, 30, 1249-001 Lisboa; telefone n.º 213237344;
- e) Macif Portugal – Companhia de Seguros, SA, NIF: 503640549; com sede em Avenida Casal Ribeiro, n.º 14, 1000-092 Lisboa; telefone n.º 707200210; Fax: 213245079.

O critério de adjudicação proposto para o presente procedimento é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores por ordem decrescente de importância e com a seguinte ponderação:

- A – Menor preço do total de prémios do conjunto dos ramos – 40%;
- B – Valor médio das franquias, mínima e máxima, do ramo responsabilidade civil (extra-contratual) – 25%;
- C – Valor médio do conjunto das franquias do ramo multirriscos (Não inclui franquia Fenómenos Sísmicos) – 20%;
- D – Valor da taxa de ajuste do Ramo Responsabilidade – 15%;

Considerando a complexidade do objecto e a possível morosidade da apreciação das propostas propõe-se que os concorrentes mantenham as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

Proponho o seguinte júri:

- Susana Silva, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente;
- Paulo Farinho, Chefe de Divisão, na qualidade de vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Luís Gomes, Comandante do Gabinete de Bombeiros Municipais e Protecção Civil, na qualidade de vogal efetivo;
- Ana Pedro, Técnica Superior, na qualidade de vogal suplente;
- Maria José Estevão, Assistente Técnica, na qualidade de vogal suplente.

O serviço competente para conduzir o procedimento e prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das respetivas peças é o júri, conforme disposto nos art.ºs 67 n.º 1 e 50 n.º 2 do CCP.

Por último informo V. Ex de que, será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, um dos trabalhadores da Divisão Administrativa e Contratação Pública.

Face ao exposto e em suma, remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:

- Autorização de abertura do procedimento como ajuste directo, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 112 e seguintes do CCP;
- Submissão à Câmara Municipal para efeitos de emissão de parecer prévio à celebração de contratos de prestação de serviços de seguros pelo preço base de € 66.000,00 (sessenta e sessenta mil euros);
- Autorização da despesa prevista;
- Nomeação do júri;
- Integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

À consideração superior

**PROPOSTA N.º 12/2015**

**ALTERAÇÃO AOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2015**

**Considerando:**

- A proposta n.º 4/2015 (constituição de fundos de maneiio para 2015) aprovada pelo órgão executivo em 21 de janeiro de 2015;
- A necessidade de ajustar os órgãos à nova estrutura orgânica face ao orçamento atual;
- A informação n.º 1242 (SGD) do Serviço de Cultura e Juventude, a qual solicita alteração às rubricas referentes ao fundo de maneiio atribuído, uma vez que as mesmas não estão adaptadas ao funcionamento dos serviços;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a alteração ao anexo I da Norma de Controlo Interno, conforme documento em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 29 de Janeiro de 2015

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina



SERVIÇO DE CULTURA E JUVENTUDE  
**INFORMAÇÃO**

DE Serviço de Cultura e Juventude	Nº 1242
PARA Presidente	DATA 29/01/2015
ASSUNTO FUNDO MANEIO SCJ: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS RUBRICAS	

Venho por este meio solicitar alteração às rubricas inscritas no Serviço de Cultura e Juventude, para efeitos de atribuição de fundo de maneiio.

Serviço de Cultura e juventude

0504	020108 Material de escritório	50
0504	020114 Outro material-Peças	50
0504	020120 Material de educação, cultura e recreio	50
0504	020225 Outros serviços	100
		<hr/> <b>250</b>

À consideração superior,

João Evaristo



**ANEXO I**

**CONSTITUIÇÃO E AFECTAÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO**

Serão constituídos e afetados segundo a sua natureza à correspondentes classificações económicas, os seguintes fundos de maneiio:

**Célia Conceição Baptista Neves**

Órgãos da Autarquia

0103	02010201 Gasolina	250
0103	02010202 Gasóleo	250
0103	020108 Material de escritório	200
0103	020121 Outros bens	100
0103	020210 Transportes	100
0103	020211 Representação dos serviços	350
0103	020213 Deslocações e Estadas	50
		<b>1.300,00</b>

**Carla Maria Leal dos Santos Martins**

Diretora do Departamento de Administração Geral

0201	02010201 Gasolina	40
0201	02010202 Gasóleo	50
0201	020108 Material de escritório	30
0201	020209 Comunicações	40
0201	020118 Livros e documentação técnica	30
0201	020121 Outros bens	30
0201	020225 Outros serviços	30
		<b>250,00</b>

**Fernando Luís Laranjo Martins**

Divisão de Construção e Manutenção

0305	02010299 Outros	100
0305	020112 Material de transporte-Peças	150
0305	020114 Outro material-Peças	900
0305	020117 Ferramentas e utensílios	100
0305	020121 Outros bens	100
0305	020203 Conservação de bens	440
0305	020210 Transportes	10
0303	020225 Outros serviços	200
		<b>2.000,00</b>

**Paulo Jorge Mendonça Farinho**

Divisão de Educação e Desporto

0701	02010202 Gasóleo	100
0701	020104 Limpeza e Higiene	50
0701	020213 Deslocações e Estadas	20
0701	020108 Material de Escritório	50
0701	020110 Produtos Vendidos nas Farmácias	40
0701	020117 Ferramentas e Utensílios	200
0701	020121 Outros Bens	100
0701	020203 Conservação de Bens	440
		<b>1.000,00</b>



<b>Luís António Correia Gomes</b>					
Gabinete de Bombeiros e Proteção Civil					
0105	02010202	Gasóleo	250		
0105	020108	Material de escritório	100		
0105	020117	Ferramentas e utensílios	150		
0105	020121	Outros bens	250		
0105	020202	Limpeza e higiene	100		
0105	020203	Conservação de bens	250		
0105	020209	Comunicações	50		
0105	020210	Transportes	50		
0105	020211	Representação dos serviços	200		
0105	020213	Deslocações e estadas	100		
0105	020220	Outros trabalhos especializados	250		
0105	020225	Outros serviços	250		
			<b>2.000,00</b>		
<b>Davide de Jesus Matos Rosa</b>					
Divisão de Informática					
06	020114	Outro Material-Peças	130		
06	020121	Outros bens	120		
			<b>250,00</b>		
<b>Dina Maria Lopes Júlio Correia</b>					
Divisão de Planeamento e Ação Social					
0401	02010202	Gasóleo	30		
0401	020114	Outro Material-Peças	60		
0401	020121	Outros Bens	380		
0401	020210	Transportes	30		
			<b>500,00</b>		
<b>João Paulo Pereira Evaristo</b>					
Serviço de Cultura e Juventude					
08	020108	Material de Escritório	50		
08	020114	Outro Material-Peças	50		
08	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	50		
08	020225	Outros Serviços	100		
			<b>250,00</b>		
<b>Ana Maria Canário Frade Trindade</b>					
Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente					
0302	02010201	Gasolina	40		
0302	02010202	Gasóleo	20		
0302	020108	Material de escritório	50		
0302	020118	Livros e Documentação Técnica	80		
0302	020114	Outro Material - Peças	200		
0302	020117	Ferramentas e Utensílios	60		
0302	020121	Outros Bens	300		
0302	020203	Conservação de Bens	250		
			<b>1.000,00</b>		



**PROPOSTA N.º 13/2015  
1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO**

**Considerando:**

- O Orçamento anual, apresenta a previsão das receitas e das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar;
- A necessidade de efectuar uma Revisão ao Orçamento;
- O ponto 8.3.1.2 do POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais, que prevê o recurso a modificações ao orçamento (Alterações/Revisões), para ocorrer a despesas inicialmente não previstas, bem como ajustar à sua execução efectiva;
- Que estão cumpridos os princípios orçamentais, bem como as regras previsionais, nomeadamente o princípio do equilíbrio. Estabelecendo este princípio que o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- Que esta Revisão Orçamental mantém o montante global do orçamento inicialmente aprovado para o ano de 2015;
- Que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Propor à Assembleia Municipal a aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento, cujos documentos se anexam.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 30 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara

  
António Miguel Ventura Pina

## Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Despesa

Revisão Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>					
0101	Operações Financeiras					
0101 09	Activos financeiros					
0101 0907	Acções e outras participações					
0101 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	2 115 375,00		1 230 375,00	885 000,00	
	Despesas de Capital:	2 115 375,00	0,00	1 230 375,00	885 000,00	
	Total do Orgão 0101:	2 115 375,00	0,00	1 230 375,00	885 000,00	
0103	Órgãos da Autarquia					
0103 01	Despesas com o pessoal					
0103 0103	Segurança social					
0103 010301	Encargos com a saúde	59 200,00	47 000,00		106 200,00	
0103 04	Transferências correntes					
0103 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0103 040701	Instituições sem fins lucrativos	416 850,00	132 000,00		548 850,00	
0103 05	Subsídios					
0103 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
0103 050101	Públicas					
0103 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2 280 005,00	210 000,00		2 490 005,00	
0103 06	Outras despesas correntes					
0103 0602	Diversas					
0103 060203	Outras					
0103 06020305	Outras	35 520,00	799 425,00		834 945,00	
	Despesas Correntes:	2 791 575,00	1 188 425,00	0,00	3 980 000,00	
	Total do Orgão 0103:	2 791 575,00	1 188 425,00	0,00	3 980 000,00	
	Total do Orgão 01:	4 906 950,00	1 188 425,00	1 230 375,00	4 865 000,00	
<b>02</b>	<b>Administração Geral</b>					
0202	Financeira					
0202 06	Outras despesas correntes					
0202 0602	Diversas					
0202 060203	Outras					
0202 06020305	Outras	0,00	19 100,00		19 100,00	
	Despesas Correntes:	0,00	19 100,00	0,00	19 100,00	
	Total do Orgão 0202:	0,00	19 100,00	0,00	19 100,00	
0205	Contratação Pública					

**Modificação ao Orçamento**

**Ano Económico: 2015**

**Despesa**

**Revisão Nº 1**

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais		Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0205 02	Aquisição de bens e serviços	81 650,00		22 850,00		104 500,00	
0205 0202	Aquisição de serviços	81 650,00		22 850,00		104 500,00	
0205 020212	Seguros	81 650,00		41 950,00		123 600,00	
	<b>Despesas Correntes:</b>	81 650,00		22 850,00	0,00	104 500,00	
	<b>Total do Orgão 0205:</b>	81 650,00		22 850,00	0,00	104 500,00	
	<b>Total do Orgão 02:</b>	81 650,00		41 950,00	0,00	123 600,00	
	<b>Total de despesas correntes:</b>	2 873 225,00		1 230 375,00	0,00	4 103 600,00	
	<b>Total de despesas de capital:</b>	2 115 375,00		0,00	1 230 375,00	885 000,00	
	<b>Total de outras despesas:</b>	0,00		0,00	0,00	0,00	
	<b>Totais:</b>	4 988 600,00		1 230 375,00	1 230 375,00	4 988 600,00	

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....



## PROPOSTA Nº 14/2015

### **Abertura de procedimento e assunção prévia do compromisso plurianual para prestação de serviços de “Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho de Olhão”**

Considerando:

- Que a Prestação de Serviços **de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho de Olhão**, pelo período de 2 anos, renovável por mais 1 ano, pelo **preço base de € 1 500 000** (um milhão e quinhentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme cópia da informação em anexo (SGD 303/2015) é imprescindível para fazer face às competências do Município de Olhão em sede de educação, com vista a possibilitar o fornecimento de refeições aos alunos dos estabelecimentos escolares do concelho na dependência do Município;
- O disposto no art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dez. (diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2015), o qual prevê expressamente que **todo o contrato de aquisição de prestação de serviços** que se venha a celebrar ou renovar em 2015, com idêntico objeto e/ou contraparte de contrato vigente em 2014, **é objeto de parecer prévio da Câmara Municipal, aplicando-se a redução remuneratória** sempre que o valor total exceda, incluindo o acumulado no ano, o montante de €1500, conforme disposto nos art.ºs 2, 4 e 7 da Lei n.º 75/2014, de 12 de set., que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão;
- Que o referido parecer prévio é necessário em todas as prestações de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente nas modalidades de tarefa e de avença e nos contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, **sob pena de nulidade**, (art.º 75.º nº 21 da Lei nº 82-B/2014);
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, sujeita a **assunção de compromissos plurianuais**, independentemente da sua forma jurídica, a **autorização prévia da Assembleia Municipal**;
- Face ao previsto no nº 1 do art.º 22 do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na redação atual, conjugado com o nº 6, a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a **encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização**, não pode ser efetivada sem **prévia autorização do órgão deliberativo**, salvo se resultarem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e os seus **encargos não excederem o limite de €99.759,58** em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- Assim o contrato a celebrar, na sequência do presente procedimento, entrará em vigor no dia 1 de setembro, ou no dia seguinte à celebração do contrato se em data posterior, pelo prazo de dois (2) anos, renovável por mais um ano, salvo se entretanto esgotar o valor, pelo que o mesmo terá compromisso plurianual nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 cuja repartição estimada é a seguinte:
  - 2015 - € 145 000 (cento e quarenta e cinco mil euros), mais IVA,
  - 2016 - € 510 000 (quinhentos e dez mil euros), mais IVA,
  - 2017 - € 510 000 (quinhentos e dez mil euros), mais IVA,

- 2018 - € 335 000 (trezentos e trinta e cinco mil euros), mais IVA.

**Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Conceder parecer prévio favorável à celebração do contrato de "Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho de Olhão" pelo preço base de € 1 500 000 (um milhão e quinhentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para efeitos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro;
2. Autorizar a abertura do procedimento ao abrigo de acordo-quadro nos termos do disposto no art.º 259 do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Jan., na redação atual;
3. Autorizar a despesa prevista;
4. Nomear o júri referido na informação anexa;
5. Autorizar a integração da despesa nos fundos disponíveis para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e respectiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).
6. **Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal**, para efeitos de **assunção prévia do compromisso plurianual** por 2 anos, renovável por mais um, conforme estatuído na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, cumpridas que sejam as disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, com vista à futura adjudicação e outorga do contrato de prestação de serviços para vigorar nos anos de 2015 a 2017, cuja repartição estimada é a seguinte, dependendo o valor exato de cada ano da data de celebração do contrato, o que implicará uma diminuição do compromisso no corrente ano e o correspondente aumento no(s) ano(s) seguinte(s):
7. **Submeter à Assembleia Municipal**, para efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual, dado o valor anualmente estipulado, **a autorização prévia da abertura do procedimento** para aquisição de **Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho de Olhão** em regime de fornecimento contínuo, bem como a prestação de serviços destinada aos alunos das escolas do 1º ciclo e do ensino pré-escolar da rede pública da área do concelho com efeitos a **partir de 1 de setembro de 2015;**
8. **Aprovar a presente proposta em minuta** nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
  - 2015 - € 145 000 (cento e quarenta e cinco mil euros), mais IVA;
  - 2016 - € 510 000 (quinhentos e dez mil euros), mais IVA;
  - 2017 - € 510 000 (quinhentos e dez mil euros), mais IVA;
  - 2018 - € 335 000 (trezentos e trinta e cinco mil euros), mais IVA.

Olhão, 30 de Janeiro de 2015  
O Presidente da Câmara Municipal,



(António Miguel Ventura Pina)





DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
**INFORMAÇÃO**

DE Paulo Jorge Mendonça Farinho	Nº 303
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA 29/01/2015
ASSUNTO PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO CONCELHO DE OLHÃO.	

Serve a presente para informar V. Exa de que, considerando as atribuições do Município no domínio da educação, como expresso na alínea d) do n.º2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e na sequência das competências da câmara municipal expressas na alínea dd) do n.º1 do artigo 33º da mesma Lei, conjugadas com a alínea b) do art.º 2 do Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho, nos termos dos quais compete ao Município de Olhão a gestão dos refeitórios, traduzindo-se na obrigatoriedade de fornecer refeições aos alunos do ensino pré-escolar (almoços e merendas) e do 1º ciclo (almoços).

Considerando que o procedimento em vigor (82/12) termina em 31 de agosto do corrente ano, é necessário proceder à abertura, urgente, de novo procedimento para a aquisição dos serviços de fornecimento de refeições escolares, com vista a fornecer almoços aos alunos do 1º ciclo e do pré-escolar e merendas aos alunos do ensino pré-escolar dos estabelecimentos da rede pública do Concelho de Olhão, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, com os termos e fundamentação seguinte.

O objeto da presente aquisição é de **“Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho de Olhão”**.

Considerando que os serviços próprios do Município não têm capacidade ao nível dos equipamentos e dos recursos humanos necessários para a tarefa, nomeadamente, pela inexistência de pessoal especializado (cozinheiras) e por ser necessário o fornecimento de toda a matéria-prima (alimentos), e atendendo à existência de Acordo Quadro da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP), que incorporou a Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP), proponho a abertura de procedimento nos termos do disposto no art.º 259 do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Jan., na redação atual.

Estima-se que a presente aquisição, para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, não ultrapasse o valor de € 1 500 000 (um milhão e quinhentos mil euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (**preço base da aquisição**).

Propõe-se a seguinte repartição dos encargos pelos três anos, caso o contrato entre em vigor na data estimada (caso contrário a repartição de encargos pelo prazo de execução sofrerá os correspondentes ajustes):

- 2015 - € 200 000 (duzentos mil euros), mais IVA;



- 2016 - € 500 000 (quinhentos mil euros), mais IVA;
- 2017 - € 500 000 (quinhentos mil euros), mais IVA;
- 2018 - € 300 000 (quinhentos mil euros), mais IVA.

Propõe-se que o **contrato** a celebrar na sequência deste procedimento **entre em vigor** no dia 01 de setembro de 2015, pelo período de 3 anos, ou até que se esgote o preço contratual.

Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - LCPA), e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de Junho, a assunção de compromissos plurianuais, como é o caso, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando a natureza da aquisição pretendida propõe-se que o procedimento contemple as seguintes **especificações técnicas**:

A base será o caderno encargos, utilizado no procedimento 82/12, sendo que até ao lançamento do procedimento a Divisão de Educação e Desporto enviará as alterações necessárias.

Quanto à **tramitação do procedimento** proponho que:

O **critério de adjudicação** do presente procedimento seja do mais baixo preço.

O **prazo para apresentação das propostas** deve ser de 9 dias.

Além da declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos (anexo I do CCP), a **proposta do concorrente deve ser instruída com os seguintes documentos**:

- O preço unitário e o preço total, considerando os dados do caderno de encargos;
- O valor da hora da mão-de-obra;
- Nota justificativa do(s) respetivo(s) preço(s);
- Condições de pagamento, sem prejuízo do disposto no caderno de encargos;
- Manuais / instruções e fichas técnicas;
- Alvará de licenciamento do estabelecimento/exercício da atividade;
- Procuração, declaração ou comprovativo da titularidade de poderes para submeter os documentos na plataforma e assiná-los, em conformidade com o disposto no art.º 27 da Portaria nº 701-G/2008, de 29 de julho;

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

É exigível caução nos termos do art.º 89 do CCP.

Proponho a seguinte nomeação do **júri**:

- Paulo Farinho, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente;

- Inês Neves, Técnica Superior, na qualidade de vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Maria Helena Simão, Assistente Técnica, na qualidade de vogal efetivo;
- Sónia Sousa, Assistente Técnica, na qualidade de suplente;
- Ana Sousa, Assistente Técnica, na qualidade de suplente.

O serviço competente para conduzir o procedimento e prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das respetivas peças é o júri, conforme disposto nos art.ºs 67 nº 1 e 50 nº 2 do CCP.

Considerando o estipulado nos ainda em vigor nºs 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos do qual a abertura do procedimento relativo a despesas que em cada ano económico excedam o limite de € 99.759,58, não pode ser efetivada sem prévia deliberação do órgão deliberativo do Município, termos em que deve ser submetida a autorização da Assembleia Municipal.

Informo V. Ex de que será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato o trabalhador: Maria Helena Simão, Assistente Técnica, da Divisão de Educação e Desporto.

Face ao exposto e em suma, **remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:**

- **Autorização de abertura do procedimento** ao abrigo do acordo Quadro da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP), que incorporou a Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP) nos termos do disposto no art.º 259 do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Jan., na redação atual.
- **Autorização da despesa** prevista;
- **Nomeação do júri;**
- **Submissão a deliberação da Assembleia Municipal** para efeitos de:

1. Autorização prévia da assunção do compromisso plurianual que vier a ser celebrado na sequência do procedimento cuja abertura se propõe, para efeitos da alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 e respetiva regulamentação;

2. Aprovação da repartição de encargos por o valor em cada um dos anos económicos exceder € 99.759,58;

- **Integração da despesa nos fundos disponíveis** para efeitos de futura emissão do compromisso nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

À consideração do Sr. Chefe de Gabinete,





**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
**DESP.: 303SGD/2015**

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0702		
Classificação Económica - 020105      Alimentação-Refeições confeccionadas		
1	Dotação Inicial	446 870,00
2	Reforços / Anulações	43 132,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	490 002,00
5	Compromissos assumidos	311 650,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	178 352,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	178 350,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	2,00

Data - 30-01-2015

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)





---

Relatório do documento N.º: 303 Tipo registo: Interna Registado no dia: 29-01-2015 Processo:

Remetente: Func.: Paulo Jorge Mendonça Farinho **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: SGQ - Informacao

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Proposta de Abertura de Procedimento para Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho de Olhão.

---

**Anexos do documento**

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 30-01-2015

---

**Conhecimentos do documento**

Enviado em 29/01/2015 12:47 para o Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho e recepcionado em 30/01/2015 14:25

Enviado em 29/01/2015 12:47 para o Func. 3071 - Maria Helena Cuiça Simão e ainda não rececionado

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 29-01-2015 12:49 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 30-01-2015 14:39 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

**Motivo/Obs.: Concordo. É de submeter à apreciação da Câmara Municipal na próxima reunião e posterior aprovação na próxima reunião da Assembleia Municipal.**

Transição (3) efetuada no dia 30-01-2015 14:59 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.**

Transição (4) efetuada no dia 30-01-2015 15:09 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.**

Transição (5) efetuada no dia 30-01-2015 15:31 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

**Motivo/Obs.: Sem cabimento na classificação 0702 020105**

Transição (6) efetuada no dia 30-01-2015 15:36 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Motivo/Obs.:**

Considerando exposto e de forma a garantir o lançamento do procedimento que é fundamental e obrigatório para o normal funcionamento dos futuros anos letivos, proponho a alteração proponho a seguinte repartição dos encargos pelos três anos, caso o contrato entre em vigor na data estimada (caso contrário a repartição de encargos pelo prazo de execução sofrerá os correspondentes ajustes):

- 2015 - € 180 000 (cento e oitenta mil euros), mais IVA;
- 2016 - € 500 000 (quinhentos mil euros), mais IVA;
- 2017 - € 500 000 (quinhentos mil euros), mais IVA;
- 2018 - € 320 000 (trezentos e vinte mil euros), mais IVA.

Transição (7) efetuada no dia 30-01-2015 15:53 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

**Motivo/Obs.: Devolvo conforme solicitado**

Transição (8) efetuada no dia 30-01-2015 15:59 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

**Motivo/Obs.:**

Considerando exposto e de forma a garantir o lançamento do procedimento que é fundamental e obrigatório para o normal funcionamento dos futuros anos letivos, proponho a alteração proponho a seguinte repartição dos encargos pelos três anos, caso o contrato entre em vigor na data estimada (caso contrário a repartição de encargos pelo prazo de execução sofrerá os correspondentes ajustes):

- 2015 - € 145 000 (cento e quarenta e cinco mil euros), mais IVA;
- 2016 - € 510 000 (quinhentos e dez mil euros), mais IVA;
- 2017 - € 510 000 (quinhentos e dez mil euros), mais IVA;
- 2018 - € 335 000 (trezentos e trinta e cinco mil euros), mais IVA.

Transição (9) efetuada no dia 30-01-2015 16:17 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

**Motivo/Obs.: Cabimento n.º 303SGD no valor de € 178.350,00 na classificação 0702 020105( anexo 1)**

SECÇÃO DE CONTABILIDADE  
**INFORMAÇÃO**

DE <b>Maria Fátima Viegas Ventura Peleira</b>	Nº <b>132</b>
PARA <b>Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria</b>	DATA <b>14/01/2015</b>
ASSUNTO <b>PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO – DE 14 DE JUNHO DE 2006</b>	

Relativamente ao protocolo acima mencionado no valor de €300,00 mensais, face à antiguidade do mesmo, à consideração Superior a necessidade da continuidade da realização desta despesa.

Anexos: Proposta

Deliberação



S.



R.

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**Proposta**

**ASSUNTO: Atribuição de subsídio ao Centro Social Nossa Senhora do Carmo**

Considerando que o Município de Olhão no âmbito do Programa denominado Apoio Domiciliário Integrado celebrou, em 1999, um protocolo com a Administração Regional de Saúde do Algarve, Centro Regional Segurança Social do Algarve e Centro Social Nossa Senhora do Carmo;

Considerando que, no âmbito desse protocolo o Município se obrigou a proporcionar beneficiações nos domicílios ou adaptações necessárias nos mesmos e transporte para as deslocações indispensáveis, bem como acompanhamento exterior, sempre que necessário;

Considerando que o referido protocolo tem sido renovado através de aditamentos designados por "Anexo ao acordo de cooperação celebrado em 3 de Maio de 1999" e que a partir de 2004 todos os protocolos se renovam sem necessidade de aditamento, logo automaticamente;

Considerando que o trabalho de apoio social e de cuidados de saúde continuados que são prestados a vários utentes, é essencial e necessário.

Proponho que a prestação a que estamos obrigados seja substituída pela atribuição de um subsídio mensal de € 300.

Olhão, 14 de Junho de 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
(Francisco José Fernandes Leal)

S.



R.

14-6-2006

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**PROCESSO NÚMERO ZERO TRÊS ZERO SEOS ZERO DOIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO – PROPOSTA –**

Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente referente ao assunto em epígrafe, do seguinte teor: "Considerando que o Município de Olhão no âmbito do programa denominado "Apoio Domiciliário Integrado" celebrou, em mil novecentos e noventa e nove, um protocolo com a Administração Regional de Saúde do Algarve, Centro Regional de Segurança Social do Algarve e Centro Social Nossa Senhora do Carmo; Considerando que, no âmbito desse protocolo o Município se obrigou a proporcionar beneficiações nos domicílios ou adaptações necessárias nos mesmos e transporte para as deslocações indispensáveis, bem como acompanhamento exterior, sempre que necessário; considerando que o referido protocolo tem sido renovado através de aditamentos designados por "anexo ao acordo de cooperação celebrado em três de Maio de mil novecentos e noventa e nove" e que a partir de dois mil e quatro todos os protocolos se renovam sem necessidade de aditamento, logo automaticamente; considerando que o trabalho de apoio social e de cuidados de saúde continuados que são prestados a vários utentes, é essencial e necessário. Proponho que a prestação a que estamos obrigados, seja substituída pela atribuição de um subsídio mensal de trezentos euros. Deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto.

## Cláusula II

## Objecto

Constitui objecto do presente acordo:

- a) A prestação, por parte da Instituição Centro Social Nossa Senhora do Carmo, de actividades de apoio social que respondam às necessidades das pessoas em situação de dependência.
- b) A concretização dos termos e condições em que por parte da ARS, são assegurados os cuidados de saúde continuados em função das necessidades detectadas e do tipo e amplitude da dependência.
- c) A definição do apoio técnico e participação financeira a conceder, pelo CRSS, à Instituição pelo desenvolvimento das actividades de apoio social.
- d) A concretização da CMO em assegurar motorista e transporte das equipas do terreno, proporcionar pequenas alterações nos domicílios, bem como prestar outros apoios eventualmente necessários.

## Cláusula III

## Identificação da resposta

Os cuidados de saúde continuados e o apoio social a que se refere a cláusula anterior concretizam-se através do Apoio Domiciliário Integrado prestado por uma equipa multidisciplinar assegurada respectivamente:

- a) pelo Centro de Saúde de Olhão sito em Olhão
- b) pelo estabelecimento Centro de Dia sito na Fuseta - Olhão, da Instituição Centro Social Nossa Senhora do Carmo.



**Cláusula IV**

**Utentes abrangidos**

Só são abrangidas pelo presente acordo as pessoas cuja situação de dependência tenha sido avaliada pela Equipa de Cuidados Integrados e, em conformidade, definido o plano de cuidados personalizado.

**Cláusula V**

**Obrigações Gerais dos Parceiros**

As entidades subscritoras do presente acordo para além das obrigações específicas previstas nas cláusulas seguintes, são corresponsáveis no cumprimento da intervenção articulada devendo para o efeito:

- a) Colaborar entre si bem como com outras entidades ou serviços tendo em vista a adequada prestação de cuidados;
- b) assegurar as condições necessárias ao funcionamento da equipa multidisciplinar prestadora dos cuidados;
- c) prestar informações mútuas com interesse para o desenvolvimento da intervenção e melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais;
- d) promover a formação da equipa multidisciplinar prestadora dos cuidados e outras acções com vista à formação e treino dos prestadores de cuidados Informais.

**Cláusula VI**

**Obrigações da Instituição Centro Social Nossa Senhora do Carmo**

A instituição obriga-se a:

- a) Garantir a prestação do apoio social indispensável à satisfação das necessidades básicas humanas e às actividades da vida diária;

- b) desenvolver actividades lúdico-ocupacionais qualquer que seja o tipo de dependência das pessoas promovendo sempre que possível a colaboração das famílias e de outros prestadores de cuidados informais;
- c) manter os recursos humanos adequados, qualitativa e quantitativamente, ao normal desenvolvimento das actividades;
- d) organizar um processo por utente que deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:
- Identificação do utente (Nome, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, morada e telefone)
  - Identificação do familiar ou outra pessoa a contactar. (Nome, morada e telefone);
  - Identificação do médico de família ou de outro médico assistente;
  - Plano de cuidados definido pela Equipa de Cuidados Integrados;
  - Informações relativas à execução do plano de cuidados e outras com interesse para a avaliação dos resultados obtidos;
- e) promover o apoio aos familiares incluindo o ensino e treino na prestação de cuidados;
- f) colaborar com a Equipa de Cuidados Integrados facilitando-lhes o acompanhamento e avaliação dos cuidados prestados, fornecendo-lhe designadamente informações e outros dados com interesse para o efeito.
- g) observar as instruções emanadas pelos serviços competentes dos Ministérios da Tutela em matéria de qualificação e formação dos recursos humanos e ainda no que respeita à participação dos utentes e famílias pelo serviço prestado.

#### Cláusula VII

#### Obrigações da Câmara Municipal de Olhão

Nos termos do presente acordo a Câmara Municipal de Olhão obriga-se:

a) Proporcionar beneficiações no domicílio ou adaptações necessárias face à

- a) Proporcionar beneficiações no domicílio ou adaptações necessárias face à situação específica de dependência, bem como à criação de alternativas habitacionais;
- b) Proporcionar transportes para deslocações indispensáveis, bem como o acompanhamento no exterior, sempre que necessário.

#### Cláusula VIII Obrigações da ARS

1. No âmbito do presente acordo a ARS compromete-se a:

- a) Criar as condições necessárias à prestação dos cuidados de enfermagem e médicos de natureza preventiva, curativa e outros que à situação de dependência sejam adequados;
- b) Assegurar a disponibilidade dos elementos da área da saúde que integram a equipa multidisciplinar prestadora dos cuidados, nos termos referidos no respectivo anexo.

#### Cláusula IX Obrigações do CRSS

1. Nos termos do presente acordo o CRSS compromete-se a conceder à instituição Centro Social Nossa Senhora do Carmo:

- a) Apoio técnico que se mostrar necessário à promoção da qualidade dos serviços prestados no âmbito do apoio social;
- b) comparticipação financeira, com base nos encargos financeiros da instituição, pelo desenvolvimento das actividades de apoio social e por referência ao número de utentes abrangidos;

2. O montante da comparticipação financeira referido na alínea b) do numero anterior consta do anexo ao presente acordo.



~~Cláusula X~~  
~~Anexo ao Acordo~~

1. Constam do anexo ao presente acordo, que dele faz parte integrante:

- a) A indicação do número de utentes abrangidos;
- b) a identificação da equipa multidisciplinar prestadora do apoio social e dos cuidados de saúde continuados, mediante:
  - quantificação dos recursos humanos por categoria profissional
  - identificação da instituição ou instituições e da unidade de saúde que disponibilizam os respectivos recursos.
- c) horário de funcionamento da equipa multidisciplinar prestadora do apoio social e dos cuidados de saúde continuados, por referência:
  - ao número de dias por semana
  - ao número de horas por dia
- d) o montante da comparticipação financeira do CRSS;
- e) critério adoptado para a determinação da comparticipação dos utentes.

2. O anexo ao presente acordo pode ser revisto sempre que situações supervenientes impliquem alterações aos elementos indicados no número anterior

#### Cláusula XI

#### Cessação

O presente acordo pode cessar por:

- a) Acordo entre os outorgantes;
- b) caducidade quando se verifique a impossibilidade definitiva de funcionamento das actividades objecto do presente acordo.
- c) denúncia por qualquer dos outorgantes com a antecedência mínima de 90 dias sempre que ocorrerem circunstâncias que pela sua natureza, inviabilizem a subsistência da cooperação

**Cláusula XII**  
**Vigência**

O presente acordo vigorará de 01/06/99 até 01/06/2000, sem prejuízo no disposto na cláusula XI, e é prorrogável por igual período.

Faro, 03/05/99

Pela Administração Regional de Saúde do Algarve

Pelo Centro Regional de Segurança Social do Algarve

LUIZ MANUEL CARVALHO CARITO  
Presidente

Pela Câmara Municipal de Oihão

Pelo Centro Social Nossa Senhora do Carmo

CENTRO SOCIAL N.ª Sr.ª do CARMO

Condição N.º 581 141 311

Telefone 0351 791 498

Rua dos Pescadores, 1001, 8100-107 Faro



PARA: Câmara Municipal de Olhão

A/C: Dr.ª Helena Calé

Fax: 289700111

TOTAL DE PÁGINAS 5 (incluindo esta)

DATA: 19/05/06

DE: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO

TEL: 289791634

FAX: 289791640

REF: 93/06

Assunto: APOIO DOMICILIÁRIO INTEGRADO

Na sequência de conversa telefónica, junto segue o Anexo ao Acordo de Cooperação referente aos anos de 2003 e 2004.

Com os melhores cumprimentos,

TC/TC

A Directora Técnica

*Inês Campino*  
(Tirsa Campino)





SEGURANÇA SOCIAL  
 INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
 CENTRO DISTRICTAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE FARO

CENTRO SOCIAL NOSSA SRA. DO CARMO	
FUZETA	
N.º 643	DATA 15 / 12 / 20 04
DIRECÇÃO <i>[Signature]</i>	

C.D.S. de Faro

09 DEZ 2004 11:53:93

Sede

Exmo.(a) Senhor (a)  
 Presidente da Direcção do Centro Social Nossa  
 Senhora das Dores  
 Bairro dos Pescadores  
 8700-908 FUZETA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

UPSC/NCRS/298/04

Assunto: **Anexos ao Acordo de Cooperação – anos de 2003 e 2004**  
**APOIO DOMICILIÁRIO INTEGRADO**

Para os devidos efeitos, junto se remete a V. Exa, cópia dos Anexos aos Acordos de Cooperação, anos de 2003 e 2004, celebrados entre o Centro Distrital de Segurança Social de Faro, a Administração Regional de Saúde do Algarve, a Câmara Municipal de Olhão e o Centro Social Nossa Senhora do Carmo, para a resposta social supracitada.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora de Unidade

(Ana Cristina Linhares)

CS/CS

COSSSF-CE-MOD-03-V02-2001

**ANEXO****AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO EM 03-05-1999****ENTRE****CENTRO DISTRITAL DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL DE FARO****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE****CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO****CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO - FUZETA****Cláusula I  
(Resposta social)**

As actividades desenvolvidas pela Instituição e respeitantes ao presente acordo integram a resposta social Apoio Domiciliário Integrado (ADI), sediada no equipamento social "Centro de Dia do Centro Social Nossa Senhora do Carmo", sito em Bairro dos Pescadores, na Fuzeta.

**Cláusula II  
(Lotação e número de utentes abrangidos)**

1. A lotação estabelecida no acordo é de 5 utentes.
2. O número de utentes abrangidos pelo acordo é de 5 utentes.

**Cláusula III**  
**(Recursos humanos - Equipa multidisciplinar)**

O pessoal afecto à resposta social, para o ano de 2003, a que respeita o presente acordo é o seguinte:

Nº de elementos	Categoria Profissional	Formação	Tempo de Afectação	Vínculo Laboral (1)	Instituição / Unidade de Saúde de Suporte
1	Médico	Licenciatura	1 H / Semana	Quadro	ARS Algarve / Centro de Saúde de Olhão - Extensão da Fuzeta
1	Enfermeiro	Bacharelato	7 H / Semana	Quadro	Centro de Saúde de Olhão - Extensão da Fuzeta
3	Técnico de Serviço Social	Licenciatura	20 H / Semana (Téc. C. saúde)	1 - Quadro (Téc. C. saúde)	1- ARS Algarve / Centro de Saúde de Olhão 2 - CDSSS Faro
7	Ajudante de Lar e Centro de Dia	2 - 1º Ciclo do Ens. Básico 4 - 2º Ciclo do Ens. Básico 1 - 3º Ciclo do Ens. Básico	10 H / Semana	6 - Quadro 1 - POD	Centro Social Nossa Senhora do Carmo
1	Motorista				C. M. Olhão

(1) Vínculo Laboral: Do quadro; Destacado; Mercado Social de Emprego; Avença / Prest. de Serviços; Voluntário

**Cláusula IV**  
**(Funcionamento da equipa multidisciplinar)**

A equipa multidisciplinar prestadora do apoio social e dos cuidados de saúde continuados, funciona 7 dias por semana, de Segunda a Domingo, incluindo feriados.

O número de horas diárias de funcionamento da equipa multidisciplinar depende do volume de trabalho.

**Cláusula V**  
**(Comparticipação Financeira do CDSSS de Faro)**

1: A participação financeira do CDSSS de Faro, para o ano de 2003 é de: € 295,92 (duzentos e noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos) utente/mês.

2. O montante da participação consignada no presente anexo, produz efeitos, retroactivamente, ao dia 1 de Janeiro de 2003.

**Cláusula VI  
(Comparticipação dos utentes)**

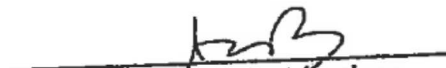
O critério adoptado para a determinação da participação dos utentes é baseado no Modelo de Regulamento das Participações dos Utentes e seus Familiares pela Utilização de Serviços e Equipamentos Sociais das IPSS's.

Faro, 15/04/2003

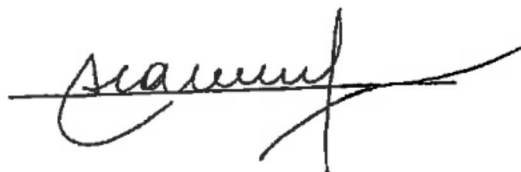
Pelo Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro

  
*Maria Ana Matos Leonardo*  
Directora Distrital

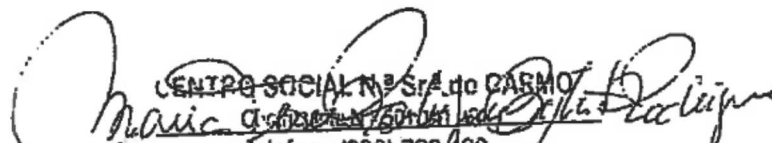
Pela Administração Regional de Saúde do Algarve

  
*Dr. Assunção Martinez*  
Presidente do Cons. de Administração

Pela Câmara Municipal de Olhão



Pelo Centro Social Nossa Senhora do Carmo - Fuzeta

  
CENTRO SOCIAL N.ª Sr.ª do CARMO  
Rua do Carmo, 160 - 8700 FUZETA  
Telefone (069) 793 496  
Barro aos Pescadores - 8700 FUZETA







## **ACORDO DE COOPERAÇÃO**

### **Cedência de Veículo à Unidade de Cuidados na Comunidade OLHAR +**

Reconhecendo o carácter holístico da saúde, como recurso para o desenvolvimento sustentado e para o bem-estar das populações, bem como o papel determinante desempenhado para a sua prossecução para variados sectores da sociedade, a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P, representada pelo Presidente do Conselho Directivo, Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço, adiante designada Primeira Outorgante e Câmara Municipal de Olhão, representada pelo Presidente da Câmara, Eng.º Francisco José Fernandes Leal, adiante designada Segunda Outorgante, é celebrado o seguinte acordo que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

O presente acordo tem por objectivo a cedência de veículo com vista à prestação de Cuidados Domiciliários a cidadãos em situação de dependência abrangido pela Unidade de Cuidados na Comunidade Olhar +, a partir de agora designada por UCC Olhar+.

#### **Cláusula 2ª**

1 – Compete ao primeiro outorgante, ACES – Central, através da UCC Olhar+:

- a) Disponibilizar os profissionais, equipamentos, material de uso clínico e medicamentos necessários à prestação dos cuidados domiciliários.

- b) Coordenar e assegurar o acompanhamento médico e de enfermagem do início ou continuidade de cuidados domiciliários a pessoas idosas ou dependentes em articulação com a equipa coordenadora local de Cuidados Continuados Integrados de Olhão.

2 – Compete ao segundo outorgante, Câmara Municipal de Olhão:

- a) A cedência de uma viatura Citroen Berlingo 1.41 XTR, matrícula 10-FB-90, adequada à prestação de cuidados domiciliários.

**Cláusula 2ª**

Todos os encargos decorrentes da utilização, manutenção e reparação da viatura são da responsabilidade do ACES – Central.

**Cláusula 2ª**

Os encargos com o seguro do veículo, imposto de selo e inspeções periódicas serão da responsabilidade da Câmara Municipal de Olhão.

**Cláusula 2ª**

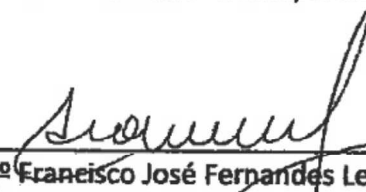
A viatura cedida pela Câmara Municipal de Olhão, ficará à guarda do Centro de Saúde de Olhão, podendo ser utilizada pelas restantes equipas do Centro de Saúde de Olhão sempre que a sua utilização não seja necessária à actividade da UCC OLHAR+.

**Cláusula 2ª**

O presente acordo entra em vigor na data da assinatura, sendo válido por um ano tácito e sucessivamente renovável, se nenhuma das partes o denunciar com a antecedência mínima de 30 dias.

Faro, 24 de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão



---

(Eng.º Francisco José Fernandes Leal)

O Presidente da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.

---

(Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço)







S.

R.

2010-11-24

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P E A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO -**

Presente a minuta do acordo em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente acta, o qual tem por objectivo a cedência de veículo com vista à prestação de Cuidados Domiciliários a cidadãos em situação de dependência abrangido pela Unidade de Cuidados na Comunidade Olhar +. Deliberado, por unanimidade, aprovar.





8000 - 149 6000

## ACORDO DE COOPERAÇÃO

### *Cuidados Domiciliários no âmbito da actividade das Unidades de Saúde Familiar do Centro de Saúde de Olhão*

Reconhecendo o carácter holístico da saúde, como recurso para o desenvolvimento sustentado e para o bem estar das populações, bem como o papel determinante desempenhado para a sua prossecução para variados sectores da sociedade a Administração Regional de Saúde do Algarve, LP representada pelo Presidente do Conselho Directivo Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço, adiante designada Primeira Outorgante e Câmara Municipal de Olhão representada pelo Presidente da Câmara Eng.º Francisco José Fernandes Leal, adiante designada Segundo Outorgante é celebrado o seguinte acordo que se rege pelas cláusulas seguintes.

#### CLÁUSULA 1ª

O presente acordo tem por objecto a prestação de Cuidados Domiciliários a idosos e dependentes pelas Unidades de Saúde Familiar do Centro de Saúde de Olhão.

## CLÁUSULA 2ª

1 - Compete ao primeiro outorgante, ARS Algarve, I. P através do Centro de Saúde de Olhão e das Unidade de Saúde Familiar:

a) Disponibilizar os profissionais, equipamentos, material de uso clínico e medicamentos necessários à prestação dos cuidados domiciliários.

b) Coordenar e assegurar o acompanhamento médico e de enfermagem do início ou continuidade de cuidados domiciliários a pessoas idosas ou dependentes em articulação com a equipa coordenadora local de Cuidados Continuados Integrados de Olhão.

2) Compete ao segundo outorgante, Câmara Municipal de Olhão:

a) a cedência de uma viatura Citroen Berlingo 1. 41 XTR matricula 10-FB-85, adequada à prestação de cuidados domiciliários.

## CLÁUSULA 3ª

Todos os encargos decorrentes da utilização, manutenção e reparação da viatura são da responsabilidade da ARS Algarve, I.P.

## CLÁUSULA 4ª

Os encargos com seguros suportados pela Câmara Municipal de Olhão serão reembolsados pela ARS Algarve, I.P mediante nota de débito a enviar para o efeito.

#### CLÁUSULA 5ª

A viatura cedida pela Câmara Municipal de Olhão, ficará à guarda do Centro de Saúde de Olhão, podendo ser utilizada pelas restantes equipas do Centro de Saúde de Olhão sempre que a sua utilização não seja necessária à actividade das Unidades de Saúde Familiar.

#### CLÁUSULA 6ª

O presente acordo entra em vigor na data da assinatura, sendo válido por um ano tácito e sucessivamente renovável, se nenhuma das partes o denunciar com a antecedência mínima de 30 dias.

Faro, 5 de Março de 2008

O Presidente da ARS Algarve, I.P

  
\_\_\_\_\_  
(Eugénio Ferreira Lourenço)

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

  
\_\_\_\_\_  
(Eng.º Francisco José Fernandes Leal)



10

10

10

10

10

10

10

S.



R.

20/9/2006

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**PROCESSO NÚMERO ZERO SEIS ZERO DOIS TREZE – PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE E A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO** – Presente o acordo de cooperação a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a prestação de cuidados domiciliários a idosos e dependentes pela Unidade de Saúde Familiar “Âncora”, do Centro de Saúde de Olhão. Deliberado, por unanimidade, aprovar. Encontra-se em anexo à minuta da presente acta cópia do referido documento.



## Helena Calé

---

**De:** Tirsia Campino [csnscarmo\_d.tecnica@sapo.pt]

**Enviado:** segunda-feira, 19 de Janeiro de 2015 11:00

**Para:** hcale@cm-olhao.pt

**Assunto:** FW: Viatura utilizada no ADI

Bom dia Dra. Helena Calé.

Em resposta ao seu email, a viatura utilizada pela equipe de Enfermagem no ADI é a do Centro de Saúde e Olhão.

Com os melhores cumprimentos,

Filipa Belchior

---

**De:** Helena Calé [mailto:hcale@cm-olhao.pt]  
**Enviada:** sexta-feira, 16 de Janeiro de 2015 18:03  
**Para:** csnscarmo@sapo.pt  
**Cc:** 'Dina Correia'  
**Assunto:**

Dra. Filipa Belchior

Agradeço que nos confirme se a viatura que está a ser utilizada pela equipe de enfermagem no Serviço de Apoio Domiciliário Integrado, é a do Centro de Saúde de Olhão?

Com os melhores cumprimentos

**Helena Calé**  
**Divisão de Acção Social**



Rua João de Deus n.º 4  
8700 - 481 Olhão - Portugal  
Telefone / Fax - 289700148  
E-mail: [hcale@cm-olhao.pt](mailto:hcale@cm-olhao.pt)  
Internet: [www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)

	<p><b>Olhão... Património vivo.</b></p> <p>Largo Sebastião Martins Mestre 8700-349 Olhão, Portugal Tlf: 289 700 100   Fax: 289 700 111   <a href="mailto:geral@cm-olhao.pt">geral@cm-olhao.pt</a> <a href="http://www.cm-olhao.pt">www.cm-olhao.pt</a></p>	
---	--	---



---

Relatório do documento N.º: 132 Tipo registo: Interna Registrado no dia: 14/01/2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Func.: Maria Fátima Viegas Ventura Peleira  
Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: mpeleira  
Tipo de documento: Informação Atualizado por: hcale

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Protocolo de colaboração – Centro Social Nossa Senhora do Carmo – de 14 de Junho de 2006.

---

**Anexos do documento**

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Proposta Data de anexação: 14-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 14-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Acordo de Cooperação 1999 Data de anexação: 16-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: Anexo ao Acordo 2003 e 2004 Data de anexação: 16-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: protocolo cedência viatura Data de anexação: 16-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: protocolo cedência viatura2 Data de anexação: 16-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: email recebido do Centro Social N.º Sr.º do Carmo Data de anexação: 21-01-2015

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percurso:**

Registo inicial (1) no dia 14-01-2015 14:23 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria  
Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira  
**Motivo/Obs.: Registo original**

Transição (2) efetuada no dia 14-01-2015 14:27 para Serv: Departamento de Administração Geral  
Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro  
**Motivo/Obs.: À consideração superior.**

Transição (3) efetuada no dia 15-01-2015 12:21 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.:** Para análise e informar.

Transição (4) efetuada no dia 15-01-2015 15:01 para Serv: DPAS - Apoio Social

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

**Motivo/Obs.:** À Dr.ª Helena para verificar se a atribuição deste subsídio teve parecer dos serviços e em caso negativo analisar e dar parecer sobre o mesmo.

Transição (5) efetuada no dia 16-01-2015 11:37 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por hcale Func. 666 - Helena Maria Bastos Veia Calé

**Motivo/Obs.:** Dr.ª Dina,

relativamente ao protocolo em questão cumpre informar o seguinte: os Serviços de Ação Social possuem uma pasta, entregue pelo secretariado de Vereação anterior, com elementos documentais relativos a este acordo, contudo, desconhece-se se a existência de algum parecer sobre o mesmo. A participação destes Serviços no âmbito do protocolado resumia-se à presença em reuniões técnicas de acompanhamento dos utentes integrados em SADI (Serviço de Apoio Domiciliário Integrado). Nestas reuniões de trabalho estavam representadas as seguintes entidades: ARS - Centro de Saúde de Olhão, Município de Olhão, Segurança Social, Centro Social N.º Sr.º do Carmo e ACASO, estas duas últimas são as instituições que prestavam, na altura, SADI. A última reunião em que estivemos presentes data de 30/06/2011, desde então não recebemos qualquer convocatória, contudo temos conhecimento que as reuniões continuam a realizar-se mensalmente.

Temos conhecimento que o Município adquiriu uma viatura para os cuidados de saúde que foi cedida ao Centro de Saúde para a equipa de enfermagem que faz os domicílios, desconhecendo-se se esta situação estará relacionada com o protocolo em causa. O que na altura se entendeu foi que esta viatura prestava apoio nas freguesias de Olhão, Quelfes e Pechão e que o Centro Social N.º Sr.º do Carmo disponibilizava uma viatura sua para a equipa de enfermagem que fazia o apoio nessa freguesia, daí ter sido atribuída a esta instituição essa compensação financeira mensal para fazer face a esta despesa.

Pelo constante nas cláusulas do acordo estabelecido em 1999, o encargo com o transporte das equipas de enfermagem foi assumido pelo Município de Olhão.

Considerando que se trata de um assunto relacionado com saúde possivelmente todo este processo poderá ter sido conduzido pelos Serviços de Saúde do Município.

A título informativo convém referir que os Serviços de Apoio Domiciliário e Apoio Domiciliário Integrado continuam a ser prestados por IPSS's do concelho, nomeadamente a ACASO, Centro Social N.º Sr.º do Carmo e Delegação de Olhão da Cruz Vermelha Portuguesa (esta apenas tem SAD). Estas instituições possuem acordos de cooperação com a Segurança Social para este serviço.

Face ao exposto acima, e considerando que foi assumido pelo Município, no acordo celebrado em 1999, assegurar motorista e transporte das equipas no terreno, deverá ser decidido superiormente sobre a continuidade deste apoio.

Segue em anexo (anexos 3 e 4) documentação sobre o acordo.

À Consideração Superior

Transição (6) efetuada no dia 16-01-2015 18:17 para Serv: DPAS - Apoio Social

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

**Motivo/Obs.:** Dr.ª Helena,

Encontra-se em anexo os protocolos de cedência das duas viaturas ao centro de saúde para a prestação dos serviços de cuidados continuados.

Uma vez que este processo terá de ter uma decisão é necessário confirmar se o serviço de apoio domiciliário Integrado (SADI) é efetuado na Fuseta pelo centro de saúde, pois pelo que entendi o subsídio atribuído teria como objetivo compensar o Centro Social N.º Sr.º do Carmo, pela cedência de uma viatura dessa instituição para prestação dos SADI.

Uma vez que o Centro de Saúde confirma que a prestação dos serviços de cuidados continuados é assegurado por essa entidade, resta saber se ainda funciona o apoio domiciliário integrado e quais as características de cada serviço.

---

Transição (7) efetuada no dia 21-01-2015 10:39 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por hcale Func. 666 - Helena Maria Bastos Veia Calé

**Motivo/Obs.:** Dra. Dina, de acordo com a resposta ao email (anexo 7) enviado ao Centro Social N.º Sr.º do Carmo, constatou-se que o SADI continua a ser efetuado na freguesia da Fuseta sendo utilizada para o efeito a viatura do Centro de Saúde de Olhão, pelo que já não se justifica a continuidade do protocolo existente, uma vez que a referida instituição já não disponibiliza uma viatura para a prestação deste serviço. À Consideração Superior.

Transição (8) efetuada no dia 21-01-2015 11:00 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

**Motivo/Obs.:** Relativamente à informação solicitada pelos serviços de contabilidade referente ao protocolo com o Centro Social N.º Sr.º do Carmo, esta divisão não tinha conhecimento do mesmo. Após análise do protocolo e conforme pode ser comprovado pelos movimentos anteriores e respetivos anexos, o serviços objeto do protocolo não está a ser prestado (situação confirmada pela instituição e pelo centro de saúde), pelo que o mesmo deve ser cessado. À consideração superior

Transição (9) efetuada no dia 29-01-2015 17:08 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

**Motivo/Obs.:** À próxima reunião de Câmara

---





## **ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS**

Rua da Armonia, edifício 1, bloco1, R/C esq. 8700 Olhão

Telefone: 289 704061 / 918 504 165

e-mail: [verdadesescondidasassociacao@gmail.com](mailto:verdadesescondidasassociacao@gmail.com)

Website: [www.verdadesescondidas.pt](http://www.verdadesescondidas.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
Olhão

Olhão, 21 de Janeiro de 2015

### **ASSUNTO: Pedido de subsídio**

A Verdades Escondidas Associação, constituída em Abril de 2014 em Instituição Particular de Solidariedade Social-IPSS, continua a desempenhar as suas funções, e tem sabido dar o melhor contributo para que a Instituição continue a crescer.

As maiores dificuldades com que a Instituição se debate estão relacionadas com a falta de verbas necessárias para a execução dos projetos que a Instituição gostaria de concretizar. Aguardamos a aprovação de acordos protocolares com o Instituto da Segurança Social para iniciar as valências de Centro Comunitário e Refeitório Social logo que a obra esteja concluída.

A Direção e toda a equipa de voluntários e estagiários empenham-se diariamente na realização dos projetos estabelecidos. O número de atividades da Associação tem vindo a crescer, dando assim resposta às diferentes problemáticas vividas pela comunidade envolvente. Os projetos visam atenuar as dificuldades socioeconómicas, familiares, culturais entre outras dos agregados familiares.

Os projetos que a Instituição tem em curso são:

#### **SABER MAIS**

Com este projeto pretendemos que as 40 crianças e jovens dos 7 aos 15 anos tenham apoio escolar diariamente e que deste modo consigam melhores resultados, colocando de parte algumas inseguranças e desmotivações na prática escolar, ou desinvestimento familiar no percurso educativo. São servidos lanches diários (ementa variada e adequada às necessidades) a todas as crianças participantes desta atividade. As inscrições registadas pela Associação para este tipo de apoio são bem superiores à atual capacidade de resposta.

#### **SER MAIS**

Este projeto de intervenção psicossocial é destinado a grávidas e mães adolescentes e/ou em risco do Concelho de Olhão, pretende prevenir e minimizar potenciais consequências negativas quer para a mãe quer para o bebé.

Com capacidade para apolar 15 agregados familiares de gestantes ou crianças até 3 anos de idade, as famílias são auxiliadas através de: atribuição mensal de apoio alimentar e de cuidados de higiene (papas, leites, iogurtes, bolachas, cereais, fraldas, toalhetas...), cedência de artigos de puericultura pesada (cama, trocador, cadeira de papa, cadeira auto, carrinho...) e vestuário.

É feita a articulação com outras Instituições do concelho e dado todo o apoio no sentido de suprimir necessidades emocionais, superar carências económicas, bem como sensibilizar e acompanhar as mães em contexto socioeconómico desfavorável no exercício da sua parentalidade. O acompanhamento é efetuado por uma Psicóloga e uma de Assistente Social.

### SER MAIS FAMILIA

Pretendemos com este projeto dar continuidade ao acompanhamento das famílias e indivíduos que apresentem diversas problemáticas nas diversas áreas como emprego, habitação, saúde, apoio administrativo, entre outros.

Para os adultos e seniores os ateliês em curso são:

**Alfabetização** - As aulas de alfabetização, realizam-se duas vezes por semana, com um grupo máximo de 10 adultos, tem como objetivo principal o apoio na leitura e escrita. Iniciação, aprofundamento e consolidação de conhecimentos de português.

**Saúde e Movimento** - Este projeto engloba atividades físicas da comunidade envolvente com caminhadas duas vezes por semana promovendo a melhoria da qualidade de vida.

**Ações de sensibilização** - Sem periodicidade definida, são agendadas ações de sensibilização na área da saúde, como forma de combate ao sedentarismo, isolamento e promoção de estilo de vida saudável.

**Rastreios/atendimento saúde** - Através de parcerias formalizadas com a ARS e Universidade do Algarve, disponibilizamos rastreios de saúde oral, acompanhamento nutricional, monitorização de peso e tensão arterial.

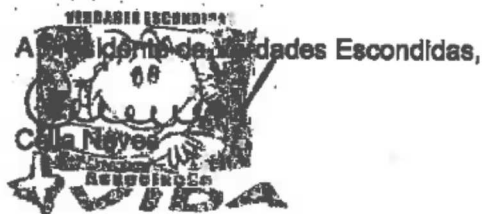
**Obra das mães** - Trabalhos e reparações de costura.

Para além da articulação que a Instituição tem com diversos parceiros sociais, o apoio da Autarquia é imprescindível, uma vez que só temos as quotas dos sócios e alguns donativos, não conseguindo assim suportar a totalidade os custos com alimentação, material escolar e de escritório, higiene e limpeza e CEI's.

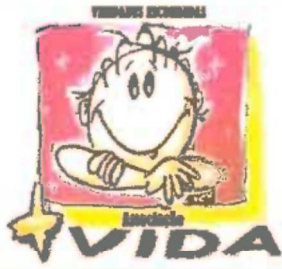
Durante o ano de 2014 o montante mensal atribuído pela Autarquia foi de 720,00€.

Assim, vimos pelo presente solicitar a V.Exa., a atribuição um subsídio para fazer face às referidas despesas.

Com os melhores cumprimentos.







# ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2015



## **1. Identificação da Instituição**

**Denominação Social:** Verdades Escondidas Associação- I.P.S.S.

**Sede:** Rua da Armonia Edifício 1 Bloco 1 R/C Esq. 8700 Olhão

**NIPC:** 508418321

**Constituição:** 29 janeiro 2008

**Telefone:** 289704061 / 918504165

**Email:** [verdades\\_escondidas-associacao@hotmail.com](mailto:verdades_escondidas-associacao@hotmail.com)

**Website:** [www.verdades\\_escondidas.pt](http://www.verdades_escondidas.pt)

## **2. Plano de Atividades e Orçamento**

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V. Exas o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2015

## **3. Introdução**

A Verdades Escondidas Associação iniciou-se formalmente pela constituição de associação sem fins lucrativos. Após inúmeros esforços e diversas diligências burocráticas alteraram-se os estatutos em escritura lavrada em 9 de Abril 2014 que promulgou a alteração da natureza jurídica de Associação para Instituição Particular de Solidariedade Social. É constituída por tempo indeterminado e o seu âmbito de Ação abrange o concelho de Olhão.

Atualmente a Instituição está sedeadada em instalações gentilmente cedidas pelo Município de Olhão, no Bairro Social da Rua da Armona, Edifício 1, Bloco 1, r/c Esq. para que, a até então associação, pudesse desenvolver a sua atividade.

Posteriormente, no âmbito do projeto de candidatura ao Programa Operacional Pesca – PROMAR, a pretensão concretizou-se. Demos então início à construção de um equipamento social - Centro Comunitário e Refeitório Social a levar a efeito na Rua da Beirinha, Quinta da Nau, Sítio de Marim, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão.

A missão da VERDADES ESCONDIDAS – Associação prende-se essencialmente com o desenvolvimento e promoção de ações de Solidariedade Social que visem contribuir para a reinserção sócio - familiar de crianças e jovens em risco e conseqüentemente para uma maior integração destes na comunidade.

A Instituição também desenvolve ações complementares de apoio às famílias no desempenho das suas funções/responsabilidades com vista a uma maior integração e participação social. Tendo, inicialmente, como principal objetivo o apoio às crianças mais desfavorecidas, a Instituição passou mais tarde a acompanhar as famílias, os idosos, as grávidas e mães adolescentes residentes no bairro onde está sediada, Rua da Armona em Olhão.

#### **4. Enquadramento Institucional**

Face às exigências dos cargos que os órgãos da Direção da Verdades Escondidas desempenham, têm sabido dar o melhor contributo para que a instituição continue a crescer.

As maiores dificuldades com que a instituição se debate estão relacionadas com a falta de verbas necessárias para a execução dos projetos que a Instituição gostaria de concretizar. Aguardamos a aprovação de acordos protocolares com o Instituto da Segurança Social para iniciar as valências: Centro Comunitário e Refeitório Social.

Dada a atual conjuntura do país para desenvolver as nossas atividades, será necessário que sejam tomadas algumas iniciativas, quer por parte da Instituição, quer por parte dos nossos associados e amigos para a angariação de fundos. Simultaneamente, continuamos a fazer um grande esforço para aumentar o número de associados.

A Direção continua a encarar o futuro da Instituição de uma forma muito positiva, com o esforço de todos iremos aumentar e melhorar os nossos serviços, por forma a atingir o objetivo a que a instituição se propôs.

#### **5. Prioridade e Estratégias para 2015**

O Plano de Atividades e Orçamento para o Ano 2015, definido para a área de Intervenção Social, visa consolidar as políticas e estratégias definidas para esta área que, de forma ativa, participada e construtiva, têm assegurado, interna e externamente, que a Verdades Escondidas Associação venha assumindo o estatuto de modelo de boas práticas, em especial pela qualidade dos serviços prestados.

Para o Plano de Atividades de 2015 a Direção traçou os seguintes objetivos:

- Promover a reinserção social das famílias e jovens do concelho;
- Prestar apoio educativo à comunidade infantil com o objetivo de melhorar o insucesso escolar e abandono escolar;
- Dinamizar e envolver parceiros locais através da captação e maximização de recursos;



- Alargar e aprofundar a intervenção da instituição na comunidade envolvente;
- Atender ao bem-estar integral dos utentes, promovendo a autonomia participação e autoestima dos mesmos;
- Assegurar um atendimento personalizado e de qualidade aos utentes tendo em conta as necessidades de cada um;
- Motivar os utentes e a comunidade envolvente através de ações de formação;
- Integrar cada vez mais a Instituição na comunidade envolvente, propondo e participando em atividades;
- Elaborar parcerias com outras entidades, com o objetivo de garantir mais e melhores oportunidades de satisfação dos nossos utentes;
- Construir uma interação forte com todos os agentes educativos;
- Desenvolver ações de sensibilização e informação, reuniões e intercâmbios locais;
- Promover a valorização e realização humana em todos aqueles que a procurem ou a ela sejam conduzidos, com a concretização de ações de formação, curso de alfabetização e atendimento psicossocial a grávidas adolescentes.

## 6. Ações a desenvolver

A VEA vai continuar a desenvolver as seguintes ações:

### ✓ Crianças/Jovens

Com as crianças e jovens são desenvolvidas diferentes atividades, que envolvem as componentes lúdicas e educativa. Nas atuais instalações promovem-se diariamente atividades de apoio ao estudo para cerca de 40 crianças, que surgem enquadradas no **Projeto "Saber Mais"**. As inscrições registadas pela Associação para este tipo de apoio são bem superiores à atual capacidade de resposta. O Centro Comunitário vem permitir aumentar este número para cerca de 60 crianças, eliminando as listas de espera.



Apoio ao estudo



Apoio ao estudo



Nos períodos de interrupção escolar, Natal e Páscoa, damos continuidade ao acompanhamento do mesmo grupo, mas com horário alargado e atividades lúdicas.

Visita Guiada ao parque Natural da Ria Formosa



Roteiro dos presépios





### ✓ **Adultos/Seniores**

Atualmente são desenvolvidas atividades pontuais, como **sessões de sensibilização e rastreios de saúde** em parceria com o Centro de Saúde de Olhão.

No Centro Comunitário pretende-se implementar, na íntegra, o **Projeto “Saúde em Movimento”**. Continuaremos a desenvolver as sessões e os rastreios, mas com maior periodicidade, atendendo à dimensão das instalações e também ao alargamento das parcerias que se estão a formalizar, quer com a Administração Regional de Saúde do Algarve, quer com a Universidade do Algarve. Estas parcerias permitirão promover, entre outros, rastreios de saúde oral, acompanhamento nutricional, monitorização de peso e tensão arterial.

As atividades anteriormente referidas (rastreios e sessões de sensibilização) são complementadas com a realização, bissemanal, de **caminhadas**, dadas as excelentes condições climatéricas que o concelho oferece ao longo de todo o ano. Realizar-se-ão em zona exterior ao Centro Comunitário, nomeadamente no Circuito de Manutenção de Marim, dada a proximidade e quando não for possível pelas condições climatéricas adversas, utilizaremos as instalações do Centro Comunitário, para a realização de exercício físico simples de manutenção.

Continuamente, promover-se-á a realização de diversos *ateliers*, que revestem um carácter ocupacional do público a que se destinam. Estes *ateliers* visam o combate ao isolamento, o treino de competências e a promoção da interação social.

Ainda para este público-alvo, a Associação continuará a promover as aulas de alfabetização.



Caminhadas



Atividades Físicas



**Atelier da Família**



**Sessão de Sensibilização da Gripe**

**Prevenção Acidentes Domésticos nas Crianças**



**Dia Mundial do Coração**

**Atelier de Costura**



### ✓ Grupos Específicos – Grávidas e Mães Adolescentes

A Associação para além do trabalho que desenvolve com as crianças/jovens e seniores tem promovido algumas iniciativas direcionadas a grupos específicos da população. Tem atualmente em desenvolvimento o **Projeto “Ser Mãe”**, o qual se pretende dar continuidade nas futuras instalações do Centro Comunitário. Este projeto de intervenção psicossocial é destinado a grávidas e mães adolescentes e/ou em risco a residir no concelho de Olhão. Pretende-se prevenir e minimizar potenciais consequências negativas, quer para a mãe quer para o bebé.

Por não termos espaço físico para podermos constituir um efetivo banco de roupa ou de artigos de bebé as doações que recebemos são prontamente canalizadas para as famílias que nos procuram, e preenchem o documento que temos para esse efeito, estando neste momento identificados e a beneficiar deste apoio 31 bebés e crianças. Em relação ao apoio alimentar, (papas, leite, iogurtes, bolachas, cereais, fraldas, toalhas, etc.), estamos a apoiar 15 agregados familiares com crianças até 3 anos de idade.



Doações de roupa, sapatos e brinquedos



Apoio alimentar aos Bebés

### ✓ Família e Comunidade

A Verdades Escondidas, através do **Projeto “Ser Mais Família”** tem prestado um apoio importante às famílias em situação de maior vulnerabilidade residentes nos núcleos habitacionais da zona envolvente. Este é um projeto de intervenção social, que presta um serviço de atendimento e acompanhamento social de

peças e famílias, especialmente em situação de maior vulnerabilidade social, que apresentem diversas situação/problema em áreas como o emprego, a educação, a habitação, a saúde, a iliteracia, entre outras. É efetuado o atendimento e acompanhamento do indivíduo/família através de uma estreita articulação e encaminhamento com outras entidades/organismos públicos e privados, apoio no preenchimento de requerimentos, marcação de consultas, entre outras ações.

Para além de dar continuidade aos projetos já em curso e propor a criação de novas atividades, só possíveis com as instalações do Centro Comunitário, a Direção da Verdades Escondidas considerou que, atendendo às necessidades manifestadas pela população e dadas as futuras instalações do Centro Comunitário numa perspetiva de rentabilização do espaço, será fundamental promover outra forma de apoio alimentar, que não se limite apenas à disponibilização de alimentos para confeção, mas sim garantir a alimentação já confeccionada. As famílias atravessam graves dificuldades económicas, de tal forma que, em muitos casos não conseguem garantir a despesa de gás, o que condiciona a confeção da alimentação e também da higiene pessoal.

Sendo o **Refeitório Social** uma resposta social destinada essencialmente ao fornecimento de refeições a pessoas e famílias economicamente desfavorecidas, podendo ainda integrar outros serviços como higiene pessoal e tratamento de roupas, e considerando as futuras instalações do Centro Comunitário, torna-se pertinente e urgente promover o funcionamento destas duas respostas sociais (Centro Comunitário e Refeitório Social) conjuntamente. No âmbito da resposta Refeitório Social, pretende-se disponibilizar os seguintes serviços:

- Fornecimento diário de refeições (almoço);
- Tratamento de roupas (quando necessário);
- Higiene pessoal (quando necessário, cedendo-se os produtos de higiene e toalha sempre que se justifique).

O Refeitório Social funcionará no horário compreendido entre as 12h30 e as 14h00, de segunda a sexta.

O **tratamento da roupa** é efetuado na lavandaria/tratamento de roupa.

Quando necessário o utente poderá fazer a sua **higiene pessoal**, utilizando para o efeito as instalações sanitárias disponíveis.



As atividades e ações propostas serão também reajustadas e adaptadas sempre que se justifique, em função das necessidades dos utentes, bem como da capacidade de resposta das instalações.

## 7. Calendarização

<b>Janeiro</b>	
Diária	Apoio Escolar
	Atendimento Social -
Semanal	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
Mensal	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés
Pontual	Sensibilização e Rastreio Saúde Oral
	Controlo tensão arterial

<b>Fevereiro</b>	
Diária	Apoio Escolar
	Atendimento Social
Semanal	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
Mensal	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés
Pontual	Festa Carnaval
	Controlo tensão arterial

<b>Março</b>	
Diária	Apoio Escolar
	Atendimento Social
Semanal	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
Mensal	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés
Pontual	Atividades Lúdicas (Férias da Páscoa)
	Controlo tensão arterial

<b>Abril</b>	
<b>Diária</b>	Apoio Escolar
	Atendimento Social
<b>Semanal</b>	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
<b>Mensal</b>	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés
<b>Pontual</b>	Atividades Lúdicas (Férias da Páscoa)
	Controlo tensão arterial

<b>Malo</b>	
<b>Diária</b>	Apoio Escolar
	Atendimento Social
<b>Semanal</b>	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
<b>Mensal</b>	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés
<b>Pontual</b>	Sensibilização e Rastreio Saúde e Nutrição
	Controlo tensão arterial

<b>Junho</b>	
<b>Diária</b>	Apoio Escolar
	Atendimento Social
<b>Semanal</b>	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
<b>Mensal</b>	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés
<b>Pontual</b>	Sensibilização Cancro da Pele
	Celebração Dia Mundial da Criança
	Controlo tensão arterial

<b>Julho</b>	
<b>Diária</b>	Atelier Férias Escolares (Crianças e jovens)
	Atendimento Social
<b>Semanal</b>	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
<b>Mensal</b>	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés
<b>Pontual</b>	Festa Dia dos Avós
	Controlo tensão arterial

<b>Agosto</b>	
Diária	Atelier Férias Escolares (Crianças e jovens)
	Atendimento Social
Semanal	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
Mensal	Atribuição de cabazes grávidas/bebés
Pontual	Controlo tensão arterial

<b>Setembro</b>	
Diária	Apoio Escolar
	Atendimento Social
Semanal	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
Mensal	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés
Pontual	Sensibilização sobre saúde cardíaca (Dia Coração)
	Controlo tensão arterial

<b>Outubro</b>	
Diária	Apoio Escolar
	Atendimento Social
Semanal	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
Mensal	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés
Pontual	Festa Halloween
	Controlo tensão arterial

<b>Novembro</b>	
Diária	Apoio Escolar
	Atendimento Social
Semanal	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
Mensal	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés
Pontual	Sessão Esclarecimento sobre a Gripe Sazonal
	Controlo tensão arterial



<b>Dezembro</b>	
<b>Diária</b>	Apoio Escolar
	Atendimento Social
<b>Semanal</b>	Atelier Costura
	Caminhada
	Alfabetização
<b>Mensal</b>	Atribuição de cabazes às grávidas/bebés
<b>Pontual</b>	Festa Natal
	Atividades Lúdicas (Férias Natal)
	Controlo tensão arterial

## **8. Memória Justificativa ao Orçamento para o Ano 2015**

Pressupostos que serviram de base à elaboração deste Orçamento:

Na generalidade, este orçamento foi calculado com base nos gastos totais incorridos e projetados para 12 meses.

### **- FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

Os valores estimados foram calculados com base nos valores contabilizados no exercício de 2014 projetados para 12 meses.

### **- GASTOS COM PESSOAL**

#### **Remunerações:**

O valor das remunerações referem-se a um estágio profissional que se encontra a vigorar até 30/09/2015.

#### **Remunerações Adicionais:**

Calculado com base no subsídio de alimentação diário de 2.5€, para 20 dias úteis por mês de trabalho efectivo.

#### **Encargos s/ Remunerações:**

Calculado com base em 21.6% s/ o valor total das remunerações.

#### **Seguro de acidentes de trabalho e Doenças Profissionais e Outros Gastos com Pessoal:**

Calculado com base no valor contabilizado em 2014.

### **GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO**

As amortizações foram calculadas de acordo com as taxas das I.P.S.S.

### **- SUBSIDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO**

Valor calculado sobre o valor dos acordos em vigor à data da elaboração deste orçamento.



ORÇAMENTO 2015		
Conta	Designação da Conta	TOTAL
61	<b>CUSTO DAS MERC-VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS</b>	<b>3097,32</b>
612	MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSID. CONSUMO	3097,32
6121	Materias Primas	3097,32
62	<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>	<b>6283,69</b>
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2531,94
6221	Trabalhos Especializados	
6223	Vigilância E Segurança	
6224	Honorários	2501,51
6226	Conservação E Reparação	30,43
6227	Serviços Bancários	
623	MATERIAIS	696,42
6231	Ferramentas E Utens.desgaste Rápido	21,81
6232	Livros E Documentação Técnica	
6233	Material De Escritório	224,72
6234	Artigos Para Oferta	117,11
6235	Material Didático	326,29
6236	Outros	6,49
624	ENERGIA E FLUIDOS	243,56
6241	Electricidade	
6242	Combustíveis	
6243	Água	
6244	Gas Propano	
6246	Outros	243,56
625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	726,26
6251	Deslocações e estadas	726,26
626	SERVIÇOS DIVERSOS	2085,50
6261	Rendas E Alugueres	
6262	Comunicação	453,49
6263	Seguros	54,01
6265	Contencioso e Notariado	361,66
6267	Limpeza, Higiene E Conforto	670,89
6268	Outros serviços	545,45
63	<b>GASTOS COM O PESSOAL</b>	<b>7405,22</b>
632	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	6167,22
6321	Remunerações certas	5347,38
6322	Remunerações adicionais	819,84
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	1155,03
6351	Segurança Social (21.6%)	1155,03
6353	Fgct	
636	Seguros De Acid Trabalho Doen. Prof	82,76
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	
64	<b>GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>59,80</b>
642	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	59,80
68	<b>OUTROS GASTOS E PERDAS</b>	<b>1,31</b>
681	Impostos	1,31
688	Outros	
69	<b>GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO</b>	<b>72,00</b>
691	Juros suportados	72,00
72	<b>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>600,00</b>
721	QUOTAS DOS UTILIZADORES	
722	Quotizações E Jotas	600,00
75	<b>SUBS. DOAÇÕES E LEGADOS A EXPLORAÇÃO</b>	<b>3271,53</b>
751	SUBS. ESTADO E OUT. ENTES PUBLICOS	3271,53
7511	CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL	
7512	lefp	3271,53
752	Subsídio de outras entidades	8640,00
78	<b>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>2000,00</b>
781	RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	
788	OUTROS	2000,00
7881	Correcções Relativas A Períodos Ant	
7883	Imputação Subsídios P/ Investment.	
7886	Donativos	2000,00
7888	Indemnização Falta Aviso Prévio	
7889	Outros Não Especificados	
	<b>TOTAL DOS GANHOS</b>	<b>14511,53</b>
	<b>TOTAL DOS GASTOS</b>	<b>16919,12</b>



## 9. Parecer do Conselho Fiscal

### Introdução

O Conselho Fiscal vem dar o seu parecer sobre os documentos constantes do Plano de Atividades e Orçamento da Associação Verdades Escondidas referente ao exercício de 2015, dando desta forma cumprimento ao estipulado pelos estatutos.

O Conselho Fiscal, no desempenho das suas funções, analisou o Orçamento, que espelha o resultado económico constante no Plano de Atividades e descreve sumariamente as atividades a executar durante o ano de 2015.

### Parecer

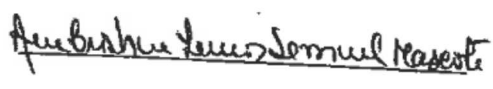
Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de Parecer que a Assembleia Geral da Associação Verdades Escondidas aprove:

- O Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2015.

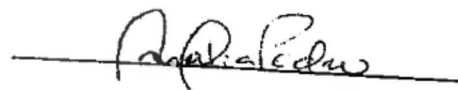
Olhão, 31 de Outubro de 2014

O Conselho Fiscal:

A Presidente

  
(Ana Cristina Lemos Samuel Mascote)

A Vogal

  
(Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro)





**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal  
DESP.: 1094SGD/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	112 000,00
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	416 850,00
5	Compromissos assumidos	283 695,87
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	133 154,13
7	Compromisso relativo à despesa em análise	8 640,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	124 514,13

Data - 30-01-2015

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
AJDIRECTO: 1094SGD/2015  
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 10924/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	112 000,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	416 850,00
5	Compromissos assumidos	283 695,87
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	133 154,13
7	Compromisso relativo à despesa em análise	8 640,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	124 514,13

Data - 30-01-2015

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



---

Relatório do documento N.º: 1094 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 26/01/2015 Processo:

Remetente: Ext.: Verdades Escondidas Associação **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registado por: mrodrigues

Tipo de documento: Relatório Atualizado por: mrodrigues

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Plano de Ação e orçamento 2015

---

**Anexos do documento**

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 30-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 30-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Ofício Obs.: Junto anexo ofício a solicitar o subsídio Data de anexação: 02-02-2015

---

**Conhecimentos do documento**

Enviado em 29/01/2015 15:26 para o Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia e ainda não rececionado

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 26-01-2015 15:31 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 26-01-2015 15:46 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: À Vereadora Gracinda**

Transição (3) efetuada no dia 29-01-2015 15:36 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

**Motivo/Obs.: À consideração do Sr. Presidente solicitar cabimentar/comprometer apoio pecuniário de acordo com a alinea u) do art.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, assim como enviar para a próxima reunião de câmara.**

Transição (4) efetuada no dia 29-01-2015 16:00 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.**



Transição (5) efetuada no dia 29-01-2015 17:48 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.**

Transição (6) efetuada no dia 30-01-2015 09:08 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

**Motivo/Obs.: Qual o valor a cabimentar?**

Transição (7) efetuada no dia 30-01-2015 09:53 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

**Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso é necessário indicação do valor a cabimentar/comprometer.**

Transição (8) efetuada no dia 30-01-2015 10:22 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: À consideração do Sr. Presidente.**

Transição (9) efetuada no dia 30-01-2015 16:01 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: Deverá ser cabimentado o valor de 8.640€ a pagar mensalmente durante o ano.**

Transição (10) efetuada no dia 30-01-2015 17:11 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.**

Transição (11) efetuada no dia 30-01-2015 17:20 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

**Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 1094SGD no valor de € 8.640,00 na classificação 0103 040701( anexo 1/2)**

Transição (12) efetuada no dia 30-01-2015 17:22 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.**

Transição (13) efetuada no dia 30-01-2015 17:41 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: À próxima reunião.**

Transição (14) efetuada no dia 02-02-2015 11:47 para Serv: Secção de Expediente e Assuntos Gerais

Movimento efetuado por cgomes Func. 697 - Carla Cristina Sabala Gomes

**Motivo/Obs.: Para os devidos efeitos**

Transição (15) efetuada no dia 02-02-2015 11:52 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

**Motivo/Obs.: O ofício com o pedido de subsídio segue em anexo (3)**

---





## DECLARAÇÃO DE VOTO

O apoio das Câmaras Municipais a instituições como a Verdades Escondidas Associação, actualmente constituída com Instituição Particular de Solidariedade Social, é, sem dúvida, essencial, considerando que urge colmatar a grande falta de capacidade de resposta para as problemáticas sociais que assolam a população, pelo que através das mesmas poder-se-á contribuir para atenuar algumas necessidades sentidas.

Contudo, não obstante o referido, é sabido que o BE colocou em questão, em Setembro de 2014, através do aditamento ao pedido de Sindicância efectuado, a legalidade de outros apoios atribuídos a esta Associação, nomeadamente pela inabilidade do município em controlar os apoios concedidos (permitindo a duplicação de apoios para os mesmos fins) e a sua aplicação, denotando-se falhas graves na monitorização e acompanhamento dos mesmos, colocando em causa a transparência dos procedimentos e a optimização da aplicação dos dinheiros públicos.

Além do mais, no que respeita à atribuição de apoios financeiros, não só relativamente a esta instituição mas também quanto às demais que os solicitam à Câmara Municipal, o BE vem salientando a necessidade dos processos virem devidamente instruídos, não só com o projecto e orçamento para o ano relativamente ao qual solicitam o subsídio mas também com o relatório e contas do ano transacto, e demais documentos exigidos por lei, com vista a aferir-se da real necessidade do montante solicitado, da sua adequada aplicação e legalidade da atribuição.

Ora, nesta senda, critica-se a actuação da própria Câmara que já poderia, e deveria, ter informado cada instituição da documentação necessária à boa apreciação dos pedidos formulados, salientando mesmo a possibilidade de fiscalização sem aviso prévio, de forma a consciencializar as diversas entidades requerentes para a necessidade de boa gestão dos dinheiros públicos.

No caso concreto, para além do processo não vir instruído, nomeadamente com o relatório e contas de 2014, justificando a aplicação da verba atribuída, entendemos que enquanto não for esclarecida, através de resposta à Sindicância solicitada, a questão colocada, não estaremos em condições de votar favoravelmente a atribuição deste apoio financeiro, pelo que se vota contra.



10

## FESTA de NATAL 2014

A Direcção do Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Olhão, devido aos rumores e as incertezas da realização da Festa de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal de Olhão, contactou o Sr. Presidente, António Miguel Pina, para que fosse esta Direcção esclarecida e pudesse iniciar o processo organizativo da Festa. Foi então sugerido pelo Sr. Presidente da Câmara que fosse feito ofício a solicitar o apoio para a realização da mesma. Assim, a 07 de Outubro de 2014 foi entregue o Ofício N° 40/14, a solicitar apoio idêntico ao ano anterior.

No dia 31 de Outubro de 2014 foi realizada reunião dos órgãos sociais do CCD com o Sr. Presidente da Câmara, onde foi assumido por ele avançar com a Festa, pois esse assunto tinha sido discutido na Reunião de Câmara, onde havia ficado aceite que a mesma se iria realizar, embora com uma redução de 10%.

Para o efeito, foi realizada reunião da Direcção do CCD para tratar do assunto, onde foi definido:

### **- Cabazes:**

- a) Definir a composição do Cabaz: Bacalhau, garrafa de azeite, grão; broas; Caixa de bombons, caixa de frutos secos; vinho do Porto; vinho espumante; lata de ananás; caixa de bolachas;
- b) Levantamento dos cabazes necessários (917);
- c) Solicitar vários orçamentos. Posteriormente, foram solicitados orçamentos a Ascol; Pingo Doce; Continente; Makro e Mini Mercado As Palmeiras (orçamentos em anexo);
- d) Foram os cabazes adjudicados (920), à Empresa Makro pelo preço mais baixo (orçamento em anexo);

### **- Espectáculo:**

- a) Foi definido pela Direcção alterar o tipo de espectáculo que há muitos anos vinha sendo o mesmo. Assim foi contactado o Palhaço Companhia para os dois espectáculos (orçamento em anexo);



**- Prendas**

- a) Fazer o levantamento do N° de crianças (275), com idades até aos doze anos (lista em anexo);
- b) Consultar na Net empresas e preços pois existia pouco tempo.;
- c) Foi decidido comprar as prendas na PETIT CIEL (orçamento em anexo);

**- Organização:**

- a) Foram distribuídas tarefas por os vários Diretores e colaboradores;
- b) Deslocação a Lisboa da Direcção para a compra das Prendas;
- c) Almoço do dia da Festa de todos os colaboradores, devido ao curto intervalo do espectáculo da manhã para a tarde;
- d) Foram comprados alguns artigos para decoração do Auditório Municipal;

**NOTA:**

Agradecimentos – À Câmara Municipal, pela disponibilização de uma viatura e dispensa de 4 funcionárias, durante um dia, para a compra dos brinquedos, para além de uma estreita colaboração;

À Fesnima, pela cedência do espaço para a Festa (Auditório Municipal), técnicos e assistentes de sala;

Aos funcionários da Autarquia, que, voluntariamente, colaboraram com a Direcção do CCD, na organização da Festa;

Às empresas fornecedoras, que acreditaram nas instituições CCD e CMO, tendo entregue os produtos, apenas com a promessa de um pagamento futuro,

E um agradecimento especial a todos os que acreditaram na capacidade de realização da Festa por parte deste CCD.





## Produtos para o Cabaz de Natal

### Bacalhau

- 1 garrafa de azeite
- 1 pacote de grão seco
- 1 pacote broas
- 1 Cx bombons
- 1 Cx frutos secos
- 1 garrafa de Vinho do Porto
- 1 garrafa de vinho espumante
- 1 lata de ananás
- 1 cx de bolachas

## Orçamentos

ARCOL -..... € 28,83

MAKRO -.....€ 25,37

ANABELA CUSTODINHO, LDA - .....€ 36,79

PINGO DOCE - .....€ 27,54

CONTINENTE -.....não apresentou....

**NOTA: Valores já com IVA incluído**

Boa tarde,

Conforme nossa conversa telefónica envio 1º draft para o vosso pedido.

Caso queiram algum artigo diferente ou vir à loja ver o CABAZ, podem.

Nota: ainda podemos baixar alguns preços, caso tenha interesse.

Obrigado

	artigo	Desc	Rech	IVA	Dif	Tot S	Tot C
880	36843	BAC.SEMI-SECO 0,5A1KG CORT.(KG	5.99	6	6.3494	5271	5587
1100	81953	AZEITE TRADICIONAL 750ML (PET) FINE LE	1.99	6	2.1094	2189	2320
1100	52307	GRAO BICO 500GR ARO	0.86	6	0.9116	946	1003
1100	234093	N-BROA CASTELAR PERD. 250GR	1.59	23	1.9557	1749	2151
1100	96808	N-BB.GOURMET DESSERT PERG.125G	1.25	23	1.5375	1375	1691
1100	96316	SORTIDO TERTULIA MIX BOX 250G S9	3.29	23	4.0467	3619	4451
1100	580489	*V.PORTO DON PABLO TAWNY 75CL	3.09	23	3.8007	3399	4181
1100	102645	ESP.VALMARONE DOCE 75CL	1.25	23	1.5375	1375	1691
1100	54703	ANANAS ROD.CALDA 850ML ARO	0.99	23	1.2177	1089	1339
1100	51192	SORT.DELICATES.GULLON CX.285GR	1.59	23	1.9557	1749	2151
1100	70445	CAIXA CABAZ PEQUENA SIMPLES	0.99	23	1.2177	1089	1339
						23850	27907
		PREÇO CABAZ				21.68	25.37

Cumprimentos

**Jorge Gonçalves**

*Chefe de Divisão - Makro Faro*

Phone: +351 **910 509 142**

Fax: +351 289 888 2 This e-mail message and any attachment are intended exclusively for the named addressee. They may contain confidential information which may also be protected by professional secrecy. Unless you are the named addressee (or authorised to receive for the addressee) you may not copy or use this message or any attachment or disclose the contents to anyone else. If this e-mail was sent to you by mistake please notify the sender immediately and delete this e-mail.



19

## Informação Valor Cabazes

Serve o presente para informar acerca dos preços para 2 tipos de cabazes de Natal.

### Orçamento para Cabaz de Natal com produtos Pingo Doce

	UMB	PVP un/kg		
V. PORTO PINGO DOCE TAWNY 75CL	UN	3,89		
ESPUMANTE PINGO DOCE M/SECO 75CL	UN	2,89		
BACALHAU CRESCIDO	KG	5,99	Bacalhau Graúdo	7,99
BOL MANT PD BUTTER COOKIES 454G	UN	2,29		
ANANÁS PINGO DOCE EM RODELAS 825 GR	UN	1,39		
AZEITE NOSSAS PLANÍCIES V.E 0,75 LT	UN	2,15		
BROA CASTELAR 250G	UN	0,99		
GRÃO DE BICO SECO PINGO DOCE 500G	UN	0,97		
Trufas Jacquot 200 grs	un	2,99		
Frutos secos	UN	1,99		
<b>Total</b>		<b>25,54</b>		<b>27,54</b>

### Orçamento para Cabaz de Natal com produtos de outras marcas

V. PORTO OFFLEY TAWNY 75CL	UN	4,99		
ESPUMANTE S DOMINGOS M/SECO 75CL	UN	3,29		
BOL SORTIDO CUETARA SURTIDO 260G	UN	2,39		
AZEITE GALLO AZEITE 75 CL	UN	3,29		
BACALHAU CRESCIDO	KG	5,99	Bacalhau Graúdo	7,99
ANANÁS PINGO DOCE EM RODELAS 825 GR	UN	1,39		
BROA CASTELAR 250G	UN	0,99		
GRÃO DE BICO SECO PINGO DOCE 500G	UN	0,97		
Trufas Jacquot 200 grs	un	2,99		
Frutos secos	UN	1,99		
<b>Total</b>		<b>28,28</b>		<b>30,28</b>

Preços já com iva incluído e sujeitos a alterações

Assina e data

*Assina*  
12/11/2014

Zimbra

ccd@cm-olhao.pt

orçamento para cabazes

De : Financeira@ArcoFaro &lt;financeira.faro@arcol.pt&gt;

Ter, 28 de Out de 2014

Assunto : orçamento para cabazes

Para : ccd@cm-olhao.pt

#1

Cc : candida soares &lt;candida.soares@arcol.pt&gt;

Exm<sup>os</sup> Senhores

Vimos enviar-vos o nosso melhor preço para o fornecimento, conforme solicitado de 1.100 cabazes de Natal com a composição que se segue:

Cabaz de Natal - Composição		Preço	Taxa IVA	Valor c/IVA
027692	#RIBERALVES BAC NOR CRES CORT Eb +/- 1,2Kg	8,63 €	6,0	9,15 €
026363	SERRATA AZEITE TRADIC PET 0.75	2,11 €	6,0	2,24 €
019516	R BRAVO GRAO BICO 500	0,86 €	6,0	0,91 €
032485	#SONHOS TOLER BROA CASTELAR 260g	1,28 €	23,0	1,57 €
032268	MILKA BOMBOM NUT NOUGAT 110g	1,67 €	23,0	2,05 €
024441	GLOBO AMEND C/PELE 100g	1,58 €	6,0	1,67 €
027973	GLOBO SULTANAS PRETAS 100	0,59 €	6,0	0,63 €
026216	RECCUA PORTO TAWNY 0.75	3,19 €	23,0	3,92 €
002775	R BRAVO ANANAS LATA 822g 8 ROD	1,19 €	23,0	1,46 €
024263	CUETARA SORTIDO 260gr.	1,39 €	23,0	1,71 €
	ESPUMANTE CONDE REAL 0,75	1,35 €	23,0	1,66 €
	CAIXA DE CARTÃO	1,50 €	23,0	1,85 €
	Subtotal	25,34 €	23,0	28,83 €
	Total por CABAZ com IVA incluído			28,83 €

O PREÇO TOTAL DO ORÇAMENTO É: 31.713,00 ( TRINTA E UM MIL SETECENTOS E TREZE EUROS ) já com IVA incluído .  
OS PREÇOS PROPOSTOS NO ORÇAMENTO TEM UMA DURAÇÃO DE 15 DIAS  
O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:  
Na adjudicação 19.500,00, o restante 12.213,00 pagos a 30 dias .

Estamos ao dispor para qualquer esclarecimento que julguem oportuno

Gratos pela preferência, apresentamos os nossos melhores cumprimentos

Teresa Teixeira  
financeira.faro@arcol.pt

www.arcol.pt

**Arcol**  
Cash & Carry

A. Rodrigues Gomes Lda. 300001 e Alameda da AA. Exatidão: 77 101 871 000  
COMPLAQUES 021 222 222 LISBOA 021 222 222

Teresa Teixeira

**Arcol**

image001.jpg

10 KB

ANABELA & ALBERTO CUSTODINHO, LDA

Rua 18 de Junho, 128-r/c

8700-568-OLHÃO

Nif-505824477

ORÇAMENTO PARA CABAZES DE NATAL 2014

PREÇOS UNITÁRIOS SEM IVA

Grão Frasco	0,46 €
Broas	
MILHO	0,80 €
CASTELAR	1,10 €
Bombons I Love 125gms	2,00 €
Vinho do Porto Idade dos Segredos	4,20 €
Ananás em Lata	1,20 €
Espumante Benjamim	2,15 €
Espumante Raposeira Reserva	4,50 €
Sortido Gullon 270gms	1,50 €
Sortido Frutos Secos 200gms (com amendoa, nozes, avelã, passa sultana e passa moscatel)	2,80 €
Bacalhau Crescido	7,40 €
Azeite Oliveira	2,26 €

ACRESCE IVA Á TAXA EM VIGOR

Os sacos ficam ao VOSSO critério

Olhão, 2014, 10, 23

A GERÊNCIA







# Projecto de Encomenda



Nr: 1763

Data: 14.11.2014

PETIT CIEL DA

Estrada Octávio Pato, 175

Centro Empresarial "Talaíde Park"-Edifício C5

2635 - 631 Rio de Mouro

Tel. 21 421 99 50; Fax 21 421 10 77

Entidade: - Código 1763

Nome C.M.OLHÃO

Petit CIEL Lda				Elaborado por:		TEL	
Idade	Sexo	Refº	Descrição	Qte	Pr. Un.	Preço Total	✓
0-12 Meses	M/F	8220	MANTA DISNEY	✓ 10	20,00 €	200,00 €	
1 Ano	M/F	Y8651	ELEFANTE POP POP FISHER PRICE	✓ 16	15,00 €	240,00 €	
2 Anos	M	BML33M	TRACTOR LITTLE PEOPLE COM SONS	✓ 9	20,00 €	180,00 €	
	F	Y8200	MERCADINHO LITTLE PEOPLE	✓ 8	18,00 €	144,00 €	
3 Anos	M	7406	COMBOIO DINOSSAUROS	✓ 5	18,00 €	90,00 €	
	F	10950	BONECA NOE NAO COME	✓ 10	20,00 €	200,00 €	
4 Anos	M	X5248	IMAGINEXT AVIÕES	✓ 15	20,00 €	300,00 €	
	F	8739	TOUCADOR PRINCESAS	✓ 6	20,00 €	120,00 €	
5 Anos	M	8668	BOSCH CAR TUNNING	✓ 8	20,00 €	160,00 €	
	F	X7892	BARBIE ATLIER DE COR+ MALINHA CORAÇÃO	✓ 14	18,00 €	252,00 €	
6 Anos	M	5263	LANCHA PLAYMOBIL	✓ 11	20,00 €	220,00 €	
	F	9130300	MALINHA PINTURAS PRINCESAS	✓ 8	22,00 €	176,00 €	
7 Anos	M	91348	SPIDER MAN CONSTRUCCOES	✓ 12	20,00 €	240,00 €	
	F	Y7643	BONECA SCARI MONSTER HIGH+ BRINDES	✓ 9	18,00 €	162,00 €	
8 Anos	M	60057	CARAVANA LEGO	✓ 10	20,00 €	200,00 €	
	F	V1137	DIÁRIO MONSTER HIGH	✓ 10	18,00 €	180,00 €	
9 Anos	M	95720	GARAGEM NEED FOR SPEED	✓ 17	18,00 €	306,00 €	
	F	9354110	MALINHA PINTURAS MONSTER HIGH+ BRINDE	✓ 12	18,00 €	216,00 €	
10 Anos	M	ZIP051	HEADPHONES CAPITÃO AMÉRICA	✓ 16	16,00 €	256,00 €	
	F	ZIP052	HEADPHONES MULHER MARAVILHA	✓ 9	16,00 €	144,00 €	
11 Anos	M/F	14670	JOGO CONHECER PORTUGAL	✓ 22	18,00 €	396,00 €	
			RELÓGIO THISRTY preto/ castanho	12	30,00 €	360,00 €	
12 Anos	M		RELÓGIO THISRTY amarelo	✓ 19	30,00 €	570,00 €	
	F		SACOS DE NATAL	268	2,00 €	536,00 €	
			<b>Total sem Iva</b>	<b>536</b>		<b>5.848,00 €</b>	
Média s/ Iva	10,91	Obs. Os Valores de todos os artigos serão acrescidos do IVA à taxa em vigor no momento da transacção, e que na presente data corresponde a					
Média c/ Iva	13,42				23%	1.345,04 €	
			<b>Total com Iva</b>			<b>7.193,04 €</b>	✓

Proposta Válida por: 15 dias

## C.C.D - Centro de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Olhão

## Festa de Natal 2014

	Quantidade	Valor Unitário sem IVA	Valor IVA	Valor Unitário com IVA	Valor Total sem IVA	Valor Total IVA	Valor Total
Cabazes de Natal	920	---	---	24,95 €	---	---	22 952,90 €

## Prendas

		Quantidade	Valor Unitário sem IVA	Valor IVA	Valor Unitário com IVA	Valor Total sem IVA	Valor Total IVA	Valor Total
Dos 0 a 12 meses	Raparigas	7	20,00 €	4,60 €	24,60 €	140,00 €	32,20 €	172,20 €
	Rapazes	5	20,00 €	4,60 €	24,60 €	100,00 €	23,00 €	123,00 €
De 1 ano	Raparigas	10	15,00 €	3,45 €	18,45 €	150,00 €	34,50 €	184,50 €
	Rapazes	7	15,00 €	3,45 €	18,45 €	105,00 €	24,15 €	129,15 €
De 2 anos	Raparigas	8	18,00 €	4,14 €	22,14 €	144,00 €	33,12 €	177,12 €
	Rapazes	11	20,00 €	4,60 €	24,60 €	220,00 €	50,60 €	270,60 €
De 3 anos	Raparigas	10	20,00 €	4,60 €	24,60 €	200,00 €	46,00 €	246,00 €
	Rapazes	5	18,00 €	4,14 €	22,14 €	90,00 €	20,70 €	110,70 €
De 4 anos	Raparigas	6	20,00 €	4,60 €	24,60 €	120,00 €	27,60 €	147,60 €
	Rapazes	15	20,00 €	4,60 €	24,60 €	300,00 €	69,00 €	369,00 €
De 5 anos	Raparigas	14	18,00 €	4,14 €	22,14 €	252,00 €	57,96 €	309,96 €
	Rapazes	10	20,00 €	4,60 €	24,60 €	200,00 €	46,00 €	246,00 €
De 6 anos	Raparigas	8	22,00 €	5,06 €	27,06 €	176,00 €	40,48 €	216,48 €
	Rapazes	11	20,00 €	4,60 €	24,60 €	220,00 €	50,60 €	270,60 €
De 7 anos	Raparigas	9	18,00 €	4,14 €	22,14 €	162,00 €	37,26 €	199,26 €
	Rapazes	12	20,00 €	4,60 €	24,60 €	240,00 €	55,20 €	295,20 €
De 8 anos	Raparigas	10	18,00 €	4,14 €	22,14 €	180,00 €	41,40 €	221,40 €
	Rapazes	10	20,00 €	4,60 €	24,60 €	200,00 €	46,00 €	246,00 €
De 9 anos	Raparigas	12	18,00 €	4,14 €	22,14 €	216,00 €	49,68 €	265,68 €
	Rapazes	17	18,00 €	4,14 €	22,14 €	306,00 €	70,38 €	376,38 €
De 10 anos	Raparigas	9	16,00 €	3,68 €	19,68 €	144,00 €	33,12 €	177,12 €
	Rapazes	16	16,00 €	3,68 €	19,68 €	256,00 €	58,88 €	314,88 €
De 11 anos	Raparigas	10	18,00 €	4,14 €	22,14 €	180,00 €	41,40 €	221,40 €
	Rapazes	12	18,00 €	4,14 €	22,14 €	216,00 €	49,68 €	265,68 €
De 12 anos	Raparigas	19	30,00 €	6,90 €	36,90 €	570,00 €	131,10 €	701,10 €
	Rapazes	12	30,00 €	6,90 €	36,90 €	360,00 €	82,80 €	442,80 €
		275				5 447,00 €	1 252,81 €	6 699,81 €

## Espectáculo

4 500,57 €

## Brindes para o espectáculo

57,77 €

## Decoração

42,00 €

## Artigos de Papelaria

15,55 €

## Combustível

20,00 €

## Refeições

198,90 €

## Custo Total

34 427,50 €

**Fatura****Nº A85**

ORIGINAL

Contribuinte nº: 504 687 905  
Ref. Cliente: 29

Data emissão: 2014-12-17

**Ritmos e Volumes - Produção de  
Espectáculos, Lda**  
Rua António Gedeão, nº7, 1º dt**Centro de Cultura e Desporto do pessoal da Câmara  
Municipal de Oihão**  
Rua Capitão João Carlos Mendonça , nº18Quinta do Anjo  
2950-563 PalmelaTel: 21 844 720  
Fax:Oihão  
8700 Oihão

NIB: 0036 0001 89100068341 56 Montepio

Vencimento: 2014-12-17 Comercial: Condição: PP Pág. 1 de 1

Ref	Descrição	Qt	Pr. Unit. (EUR)	Desc	IVA	Total (EUR)
001.1.1.1	Apresentação de 2 espectáculos com O PALHAÇO COMPANHIA dia 20 de Dezembro no Auditório Municipal de Oihão	1,000Unit	3.659,00	0,0	23,0 <sup>23</sup>	3.659,00

Descrição	Base (EUR)	Taxa	Imposto (EUR)
23% regime geral	3.659,00	23,00	841,57

Total líquido (EUR)	3 659,00
Desconto Cliente (EUR)	0,00
Desc. Cond. Pagamento (EUR)	0,00
Total de I.V.A. (EUR)	841,57

Observações:

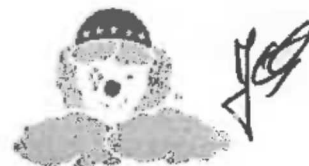
<b>TOTAL do DOCUMENTO (EUR)</b>	<b>4 500,57</b>
---------------------------------	-----------------

sbhb - Processado por programa certificado n.º 298/AT

Copyright © KAMAE RT 2014 - www.kamae.pt  
Licenciado e Ritmos e Volumes - Produção de Espectáculos, Lda

# Petit Ciel, Lda.

Estrada Octávio Pato 175  
 Centro Empresarial de Talaíde Park, Edifício C5  
 2635 - 631 Rio de Mouro  
 PORTUGAL  
 Telfs.: (351) 214 219 950/9 \* Fax: (351) 214 211 077  
 e-mail: geral@petitciel.pt



PETIT CIEL

Pag. 1/1

V/Nº Contrib.	504687905
Data de Emissão	20-12-2014
Cond. Pag.	Factura 30 dias
Ordem Compra	
Desc. Cliente	0.00
Cod. Cliente	1763

NIB: 0010.0000.51334010001.24

emg0-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FA 2014/2140389

CCD DA CAMARA MUNICIPAL DE OLHÃO  
 RUA CAPITAO JOÃO CARLOS MENDONÇA, 18  
 8700-375 OLHÃO

## Factura FA 2014/2140389

Original

Descrição	Quant.	Pr. Unitário	Desc. %	IVA	Total Líquido
13.00700008220 MICKEY MANTA DE GATINHAR	11	20.00	0.00	23%	220.00
10.00Y8651 ELEFANTE POP POP FISHER PRICE	17	15.00	0.00	23%	255.00
10.00BML33M LITTLE PEOPLE TRACTOR	11	20.00	0.00	23%	220.00
10.00Y8200 LITTLE PEOPLE MERCADINHO	8	18.00	0.00	23%	144.00
33.007406 COMBOIO DOS DINOSSAUROS	5	18.00	0.00	23%	90.00
13.00700010950 BONECA "NOE" NAO COME	10	20.00	0.00	23%	200.00
10.00X5248 IMAGINEXT PLANES SORT	15	20.00	0.00	23%	300.00
34.008739 TOUCADOR CLASSIC	6	20.00	0.00	23%	120.00
111.008668 CONJUNTO CAR TUNING BOSCH	9	20.00	0.00	23%	180.00
10.00X7892 BARBIE ATELIER DE COR	14	18.00	0.00	23%	252.00
139.005263 LANCHA POLICIA	11	20.00	0.00	23%	220.00
86.009130300 PRINCESAS DISNEY CAIXA DE MAQUILHAGEM METALICA	8	22.00	0.00	23%	176.00
33.0091348 SPIDERMAN EMBOSCADA NO SUB-SOLO	12	20.00	0.00	23%	240.00
10.00Y7643 MONSTER HIGH SCARIS C/ ACESSÓRIOS DE VIAGEM SORT	9	18.00	0.00	23%	162.00
140.0060057 CARAVANA	10	20.00	0.00	23%	200.00
10.00V1137 MONSTER HIGH DIÁRIO TERRORTRÓNICO	10	18.00	0.00	23%	180.00
33.0095720 NEED FOR SPEED CARROS-GARAGEM	17	18.00	0.00	23%	306.00
86.009354110 MONSTER HIGH CAVEIRA COOL MALA DE PINTURAS	12	18.00	0.00	23%	216.00
127.00ZIP051 AURICULAR HEROES AF - CAPITÃO AMERICA	16	16.00	0.00	23%	256.00
127.00ZIP052 AURICULAR HEROES AN - MULHER MARAVILHA	9	16.00	0.00	23%	144.00
34.0014670 CONHECER PORTUGAL	22	18.00	0.00	23%	396.00
132.00CHESTN THIRSTY CHESTNUT (CASTANHO)	6	30.00	0.00	23%	180.00
132.00BLACKB THIRSTY BLACKBERRY (PRETO)	6	30.00	0.00	23%	180.00
132.00STARF THIRSTY STAR FRUIT (AMARELO ESBATIDO)	19	30.00	0.00	23%	570.00

### Quadro Resumo do IVA

Taxa	Incidência	Valor IVA
23%	5,407.00	1,243.61

### Mercadorias/Serviços

Mercadorias/Serviços	5,407.00
Descontos Comerciais	0.00
Desconto Financeiro	0.00
Portes	0.00
IVA	1,243.61

### Total ( EUR )

6,650.61

Os artigos facturados foram colocados à disposição do cliente em: 20-12-2014

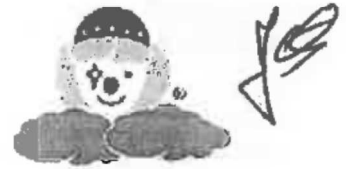
Local de Carga Carga: 20-12-2014 14:47

Local de Descarga Descarga: 20-12-2014

Matricula

# Petit Ciel, Lda.

Estrada Octávio Pato 175  
 Centro Empresarial de Talaíde Park, Edifício C5  
 2635 - 631 Rio de Mouro  
 PORTUGAL  
 Telfs.: (351) 214 219 950/9 \* Fax: (351) 214 211 077  
 e-mail: geral@petitciel.pt



PETIT CIEL

Pag. 1/1

V/Nº Contrib.	504687905
Data de Emissão	22-12-2014
Cond.Pag.	Factura 30 dias
Ordem Compra	
Desc.Cliente	0.00
Cod.Cliente	1763
NIB: 0010.0000.51334010001.24	

CCD DA CAMARA MUNICIPAL DE OLHÃO  
 RUA CAPITAO JOÃO CARLOS MENDONÇA, 18  
 8700-375 OLHÃO

## Factura FA 2014/2140400

Original

dsZv-Processado por Programa Certificado n.º 003Q/AT / FA 2014/2140400

Descrição	Quant.	Pr. Unitário	Desc.%	IVA	Total Líquido
13.00700008220 MICKEY MANTA DE GATINHAR	1	20.00	0.00	23%	20.00
1.008668 CONJUNTO CAR TUNING BOSCH	1	20.00	0.00	23%	20.00

extras

Quadro Resumo do IVA		
Taxa	Incidência	Valor IVA
23%	40.00	9.20

Os artigos facturados foram colocados à disposição do cliente em: 22-12-2014

Local de Carga: Carga 22-12-2014 17:12

Local de Descarga: Descarga: 22-12-2014

Matricula

Mercadorias/Serviços	40.00
Descontos Comerciais	0.00
Desconto Financeiro	0.00
Portes	0.00
IVA	9.20

**Total ( EUR ) 49.20**

Ida a Lisboa  
Encomenda  
Binguedo

Festa Natal

VUC. 11

João



DOCUMENTO DE VENDA

GAR.RIBAMAR (Campo de Ourique) - 11272  
GAR.RIBAMAR-F.CUNHA COSTA  
Rua Correia Teles 20 B  
1350-099Lisboa Tel.:213852393  
NIF: PT500119406  
Fatura/Recibo

Quantidade	Preço Unitário		Preço
13.08 L	Bomba 02		
SPB95 Hi Energy		EUR	20.00 A
1.529 EUR / L			
Total		EUR	20.00
23.00 % IVA	A	EUR	3.74

Cliente:  
Nome: CCD MUNICIPIO DE OLHAO  
Morada:  
Código Postal:  
Localidade:  
Nº Contribuinte: 504687905  
Matrícula:  
Operador: Alberto Alves  
Doc. Nº:  
012010004110FAAA00000112722014/000004912

Jiff - Processado por Programa  
Certificado n.º 1396/AT

Data Hora NºTr POS NºOp Turno  
13-11-14 15:51 44620 01 0002 811  
Regime IVA de Caixa nos casos em que tal  
seja aplicável ao cliente  
Serviço a Clientes Galp Energia  
clientes@galpenergia.com  
707 504 257 - DIAS UTEIS DAS 9H - 20H  
OBRIGADO - BOA VIAGEM

Total EUR 20.00  
CARTÃO DÉBITO EUR 20.00

GARAGEM RIBAMAR, LDA  
POSICAO 11272  
R. CORREIA TELES, 20-B  
LISBOA

Número Fiscal de Contribuinte: 500697370  
Terminal Pagamento Automático: 00611497  
Data: 2014/11/13 Hora: 15:52:33  
Período: 049 Transacção: 002 Mensagem: 646  
Número Comerciante: 0001010941

\* \* \*  
COMPRA-CHIP 00/00

JOAO MANUEL M BOA ESTRELA  
Cartão 00 \*\*\*\*\*8246/24 Op.: 00010  
A0000000032010

VISA ELEC CGD  
Conta/Autorização: AUT:050590  
CX GERAL DEPOSITOS  
EUR: 20,00

VISA DB N

REDUNICRE-40 ANOS DE  
INOVACAO E CONFIANCA

\* \* \*  
PROCESSADO POR SIBS



Jo

Festa Natal

# Regiões

Restaurante

## RESTAURANTE REGIOES

TEMPO CATIVANTE, SA  
ALTO DA BELA VISTA PAV.2  
2735 CACEM  
CONTRIB:509985866  
CAP.SOC.52850,00EUROS  
M.R.C.C.SINTRA N 509985866

\*\*\*\*\*

Cliente: 10.005.677

Nome: -----

\*\*\*\*\*

ORIGINAL

\*\*\*\*\*

Data: 13-11-2014 / 14:40:49

Empregado: VENDAS

Nif: 504687905

Factura Simplificada14FS 001/7972

Plu		MENU 8		IVA	23,00
Qtd	5	Pu	8,00	DTL	40,00

<u>Valor S/Iva</u>	<u>Iva%</u>	<u>V.Iva</u>
32,52	23	7,48

<b>Total:</b>	<b>40,00</b>
NUMERARIO/CAIXA	40,00

Os Artigos e serviços constantes deste documento foram prestados ou colocados à disposição do adquirente nesta data.

LAoA -Processado por programa certificado n:003/AT

OBRIGADO VOLTE SEMPRE

Ida a Lisboa  
Encomenda Buiquesin

Festa Natal  
- Organização -

DOCAS PIZZA

Doc 13

Teresa Aragão Comércio Brasil Unip, LDA  
Av. 5 de Outubro, 56  
6700-302 Tel. 961303032  
N. Contrib. 502570409  
Registo na Cons. 01h30 n.1743  
Capital Social 5.000 Euros

Nome Centro de Cultura e Desporto CM  
N.C. 504687965  
Morada.

Fatura-Recibo FT 002/1506 2014-11-27

Qt Artigo	IV	Total	
1 Pao d'alho c/mozzarella	23	€ 4.50	
1 A Chere Gr.	23	€ 11.50	
1 4 Estacoes Gr	23	€ 10.70	
2 Doce Requeijao	23	€ 5.20	
2 Tiramissu	23	€ 7.00	
1 Baba de camelo	23	€ 2.50	
<b>Total</b>		<b>€ 41.40</b>	
Taxa	Base	IVA	Total
23.0	€ 33.66	€ 7.74	€ 41.40

Multibanco € 41.40

Consultas:

Emp:teresa Mesa 2000

Obrigado, Volte Sempre  
IVA incluido

Os artigos e servicos constantes deste documento foram prestados ou colocados a disposicao do adquirente nesta data

HFD5-Processado por programa  
certificado n. 0071/AT

Conferência de  
listagens  
cabazes  
e  
Binguedos  
e envelopagem

# makro

## Cash & Carry Portugal

MAKRO CASH & CARRY PORTUGAL, S.A.  
 RUA QUINTA DO PAIZINHO - PORTELA  
 2794-066 CARNAXIDE  
 Telef.: 21 424 65 00 Fax: 21 417 49 10  
 N.º Contribuinte: 502030712

MAKRO FARO  
 AREAL GORDO  
 8004-075 FARO  
 Telef.: 289 88 82 00 Fax: 289 88 82 99

Data da venda  
 Impresso em

Pág.: 1/1  
 18-12-2014 07:1  
 18-12-2014 07:1

GROSSISTA  
 Capital social: 1.497.000,00 EUR  
 INSC. C.R.C. CASCAIS SOB O N.º 12456  
 No. LICENÇA OPERADOR DO IPPAA N.º HF 59702  
 No. LICENÇA PT000961 INR - PROD. EEE  
 Local de carga: AREAL GORDO - FARO

Transacção 0/0(010)0051/352007 (051-003769)

Factura Nº FAC 10051201401/002852  
 px7X - Processado por Programa Certificado nº 1708/AT

*Handwritten:* Hs. ficos  
 Cabazes  
 Festa Natal

010/131 297

CENTRO CUL. DESP. C.M. OLHAO-AUDITORIO  
 Miguel Bombarda 2  
 Pk. 8700-349 Olhão

N.º cliente: 10 001003  
 N.I.F. do Cliente: PT504687905  
 1224

N.º	Código Artigo	Descrição Artigo	PACK	PR	Unit/KG	Unit/KG	Preço U.V.	Quant	Valor total	IvaDD	DP	MO
*** Nº encomenda 2-228478387615												
Local de descarga: R. Miguel Bombarda 2, Olhão 8700-349, Portugal --- Início do transporte: 18-12-2014												
	054703	ANANAS RODELAS 820GR(490) ARO	PC		0,990	1	0,99	920	910,80	2		
	081953	AZEITE TRADICIONAL 750ML (PET)	PC		1,990	1	1,99	920	1.830,80	4		P
	052307	GRÃO BICO 500GR ARO	PC		0,860	1	0,86	920	791,20	4		
	051192	SORT. DELICATES. GULLON CX. 285GR	BX		1,550	1	1,55	920	1.426,00	2		
	096808	M-BB. GOURMET DESSERT PERG. 125G	BX		1,210	1	1,21	920	1.113,20	2		
	234093	M-BROA CASTELAR PERD. 250GR	CA		1,340	1	1,34	920	1.232,80	2		
	580489	*V. PORTO DON PABLO TANNY 75CL	BT		2,990	1	2,99	920	2.750,80	2		P
+	99	TAXA IEC INCL. PREÇO U.V		0,515 *	920	=	473,89					
	102645	ESP. VALMARONE DOCE 75CL	BT		1,190	1	1,19	920	1.094,80	2		
	036795	BAC. SECO 1KG NORUEGA (KG)	KG		5,300	920,000	4.876,00	1	4.876,00	4		
		Gadus morhua CAPTURADO FAO 27										
	096316	SORTIDO TERTULIA MIX BOX 250G	PC		2,700	1	2,70	920	2.484,00	2		
	094544	EMB. CARTAO CX. PEQ. 388X187X358	BX		1,290	1	1,29	920	1.186,80	2		

\*\*\* Fim da encomenda número 2-228478387615

N.º de artigos: 9201      Peso total: 920,000 KG      Depósito: 0      Total s/ IVA: 19.697,20

Valor liq.	Taxa IVA	Valor IVA
12.199,20	2=23,00%	2.805,82
7.498,00	4= 6,00%	449,88
19.697,20		3.255,70

Valor Total 22.952,90

Crédito 22.952,90

Válido como recibo após boa cobrança

Caso preço faturado não corresponda ao preço/promoção em vigor, por favor dirija-se à Frente Loja para retificação.

Horário de Funcionamento da Makro de Faro: Segunda a Sábado das 07h00 às 21h00. Domingos e Feriados das 08h00 às 13h00.

Nos dias 24 e 31 de Dezembro o horário será das 07h00 às 18h00

A Makro de Faro Deseja-lhe \*\*\*\*\* Boas Festas \*\*\*\*\*

Cesta  
Natal

\*\*\* PAPELARIA CULTURAL \*\*\*  
de Rui Fernando Caetano Viegas  
Rua Vasco da Gama, N. 49-51  
8700 OLHAO  
Telefone: 289 703100 \* Fax: 289 703105  
Contribuinte No.: 105 764 021

Data: 2014-12-16 Fatura/Rec FPC01.0007213  
Hora: 16:36 Vainz: 1

Artigo Qtd. Pr. Unit. Valor IVA  
3029104140299 COLA MAP 1236  
1.00 1.25 1.25 23  
4 ARTIGOS ESCOLARES  
1.00 0.50 0.50 23

DESC. : 0.00  
TOTAL : 1.75

Numerario : 1.75  
TROCO : 0.00

Note : C D DA C H O  
Morada : OLHAO  
Contrib : 50462705  
Vendedor: 3 DINA

Iva Tr: VI. Marc. VI. Iva

23 1.42 0.33

Dirigido. Volte Sempre!  
Processado por computador

2015



Cash & Carry Portugal

2016

*Reserva de Nata*

MAKRO CASH & CARRY PORTUGAL, S.A.  
LUA QUINTA DO PAIZINHO - PORTELA  
1794-066 CARNAXIDE  
Telef.: 21 424 65 00 Fax: 21 417 49 10  
b. LICENCA OPERADOR DO IPPAA N. HF 59702  
b. LICENCA PT000961 INR - PROD. EEE  
Transacção 0/0(010)0003/345087

MAKRO FARO  
AREAL GORDO  
8004-075 FARO  
Telef.: 289 88 82 00 Fax: 289 88 82 99  
(003-201916)

Pág. : 3/4  
Data da venda 11-12-2014 16:02  
Impresso em 11-12-2014 16:11  
Inicio de transporte 11-12-2014 16:11

010/107 5051

Factura Nº FAC 10003201401/019883  
75Z - Processado por Programa Certificado nº 1708/AT

ENTRO CUL. DESP.C.M.OLHAD-AUDITORIO  
Miguel Bombarda 2  
RT 8700-349 Oihão

Nº cliente: 10 001003 2 2 SC  
N.I.F. do Cliente: PT504687905  
1224

Nº Artigo	Descrição Artigo	PACK	PR Unit/KG	Unit/KG	Preço U.V.	Quant	Valor total	IvaDD	DP	NOT
							Valor transportado S/IVA:	365,49		
5601575135408	CARAMELOS FRUTA NAZARE 3 KG	BX	11,450	1	11,45	1	11,45	2		
8414892292696	CHUPA RED. SORT. BL 150 UDS FF	PC	7,450	1	7,45	1	7,45	2		
5604975011105	DROPS BOLAS DE NEVE 1 KG	BG	4,790	1	4,79	2	9,58	2		
5601584164444	N-EBRD BB.MIUDOS C/RECH.SORT.1	BG	8,590	1	8,59	1	8,59	2		
4002911188163	CAIXA 100BALDES 22CM CDR SORT	BX	4,950	1	4,95	2	9,90	2		

Q de artigos: 7      Peso total: 0,000 KG      Depósito: 0      Sub-total S/IVA: 46,97

Sub-total IVA: 10,80

Sub-total: 57,77

Documento continua na próxima página.

Valor a transportar S/IVA: 412,46

Manta Pl 9  
cadeia Pai Natal

Festa Natal

PAGAPOUCO OLHAO 1 A

Pagapouco - Estab. Comerc. S.A.  
Av. Duque de Loulé, N° 47 - 6° DT°  
Lisboa

Contribuinte: 501572660  
Capital Social: 4.500.000,00  
Matricula: 501572660  
Telf: 289-721615  
Fax: 289-721615

Factura N° vd L52s1/0456676

Cliente: 5200042  
C C D DA CMO FESTA DE NATAL

Contribuinte: 504687905

Posto: 0  
Ven: Geral 19-12-2014 16:20:10

	UN	UN
MANTA POLAR LISA 130X160/180		
Ref: 0000023011373		23%
Quant: 1,00	Preço:	12,50
Desc: 0,00	Valor:	12,50

Mercadoria:	10,16
Iva:	2,34
Desconto:	0,00
Numerário	12,50
Troco	0,00

Total: 12,50

Obrigado  
Volte Sempre  
Processado Por Computador  
Trocas no prazo de 8 dias  
Mediante a apresentação deste talão  
FXOB-Processado por programa  
certificado n° 0057/AT

PS



# OFERTA FINAL UNIPESSOA

RUA DOS OPERARIOS CONSERVEIROS N 1  
8700-407 OLHA  
CONT:510213626

Natura No.: 2014001964  
Data: 19-12-2014 15:11:36

QUA.	PRE.	IVAX-DESCRICAO	SOMA
3x	1.00	23% PITA	3.00
2x	1.50	23% ENFFIL0 DE NATAL	3.00
2x	1.50	23% NAVE	3.00

**7 ITEMS TOTAL: 9.00 Euro**

IVA INCLUIDO A TAXA INDICADA  
Processado por computador  
Obrigado pela sua visita

ay01 - Processado por programa  
certificado No. 1350/AT/SMERPS GIST. M0-  
PLUS

Nome: C. C. D. DA C. M. O  
Cont: 504687905  
Morada: OLHAO

PRAZO DE 15 DIAS PARA DEVOLUCOES  
NAO SE EFETUA DEVOLUCOES DE DINHEIRO

w.c. 10  
*Festa Natal*

\*\*\* PAPELARIA CULTURAL \*\*\*  
de Rui Fernando Caetano Viegas  
Rua Vasco da Gama, N.49-51  
8700 OLHAO  
Telefone: 289 703100 \* Fax: 289 703105  
Contribuinte No.: 109 764 021

Data: 2014-12-17 Fatura/Rec FPO01.0007230  
Hora: 15:18 Caixa: 1

Artigo	Qtde.	Pr.Unit.	Valor IVA
043859304988			
	4.00	0.15	0.60 23

DESC. : 0.00  
TOTAL : 0.60

Numerario : 0.60  
TROCO : 0.00

Nome : CAMARA MUNICIPAL  
Morada : OLHAO  
Contrib : 504687905  
Vendedor: 3 DINA

Iva Tx	VI.Merc.	VI.Iva
23	0.49	0.11

Obrigado. Volte Sempre!  
Processado por computador

K615-Processado por programa  
certificado N. 0151/AT

# FESTA NATAL

## OFERTA FINAL UNIPESSOA

RUA DOS OPERARIOS CONSERVEIROS N 1  
8700-407 OLHA  
CONT:510213626

Fatura No.: 2014001849  
Data: 05-12-2014 13:35:44

QUA.	PRE.	IVAX-DESCRICAO	SOMA
9x	1.00	23% VELA DE NATAL	9.00
3x	2.50	23% VELAS	7.50
4x	1.00	23% PINHEIRO	4.00

**16 ITEMS TOTAL: 20.50 Euro**

IVA INCLUIDO A TAXA INDICADA  
Processado por computador  
Obrigado pela sua visita

WNRI - Processado por programa  
certificado No. 1350/AT/SMERPS GESTIC0NS-  
PLUS

Nome: C. C. D. DA C. M. O  
Cont: 504687905  
Morada: OLHAO

PRAZO DE 15 DIAS PARA DEVOLUCOES  
NAO SE EFETUA DEVOLUCOES DE DINHEIRO

PRAZO DE 15 DIAS PARA DEVOLUCOES  
NAO SE EFETUA DEVOLUCOES DE DINHEIRO

**Nutripao**  
 Industria Alimentar, Lda.  
 Zona Industrial de Marim Lt C  
 8700-281 OLHÃO PT: 503034185  
 Tel. 289702537 / Fax. 289707820

-----\*\* A CARCACINHA \*\*-----

**Factura**  
**FS CC/117527**

Original  
 Natureza:Factura  
 Data:2014-12-20 11:45H VEN.:001 TER:01

Consumidor final:C.C.D  
 OLHÃO

8700 Olhão  
 CONTR.:504687905 N: 0000000001

Produto	Quant	IVA	Valor
FOGAÇA GRANDE	2	8%	2,80
FOGAÇA PEQUENA	1	8%	0,70
			Itens: 3

**Total 3,30 EUR**  
 DINHEIRO: 3,30 EUR

Iva Incluído a Taxa Indicada

Data Carga: 20-12-2014  
 Hora Carga: 12:00  
 Local Carga: Nutripão - Moncarapacho  
 Transporte: Do Cliente  
 Data Descarga: 21-12-2014  
 Hora Descarga: 23:58  
 Local Descarga: Morada do Cliente

Taxa	Valor IVA	Base Imp.	Valor Total
6%	0,19	3,11	3,30

\* A CARCACINHA \*  
 AV. D. BERNARDINO da SILVA,12  
 8700-300 OLHÃO TEL 289713067

Sey1-Processado por programa certificado  
 nº 2/AT - Sage

*Capas para tostagens*

*100011*  
  
 \* Dom Franguito \* Porco na Brasa \*  
 C.C. Ria Shopping, Loja 212-213  
 8700-137 Olhao \* CS: 5000 Euros  
 CRC/NIPC: 508.757.037

centro de cultura e desporto

Contrib: 504687905 Cliente: 101939

**FATURA SIMPLIFICADA Nº**  
**1A1401/32732**

Data: 20-12-2014 12:35 Origina  
**BALCAO**

1 FRANGO P/LEVAR KG	23%	54,20
% Incidências	IVA Incluído à taxa indicada	
23	44,07 €	ILÍQUIDO 44,07 €
		DESCONTOS 0,00 €
		LÍQUIDO 44,07 €
		IVA 10,14 €

**TOTAL 54,20 €**

Encomendas p/Levar: Tel. 289 046 233

Pago em Numerário  
 Valor entregue: 54,20 €  
 Troco: 0,00 €

**DvBR-Processado por programa**  
**certificado nº 196/AT**

O. Serviços e/ou bens foram realizados e/ou colocados a disposição do adquirente nesta data (Art. 96 do CIVA, nºº alínea F)

Licenciado a : Missao Prazer Churrasqueira, Lda  
 Contribuinte : 508757037

*resia iva*  
**OFERTA FINAL UNIPESSOA**

RUA DAS OPERARIOS CONSERVEIROS N 8  
 8700-407 OLHÃO  
 CONTR: 510913620

QTA.	PRE.	DESCRICAO	SOMA
0x	2,20	SUPORTE P/ FOLHAS	13,20
		Incidência IVA%	
	10,73	23%	2,47
		REQ	Subtotal
			13,20

**LINHA TOTAL: 13,20 Euro**

Din.Rece: 20,00 Troco: 6,80

Nº. Fatura simplificada: 1112040088  
 01-12-2014 13:18:11  
 ATENDIDO POR: PATRICIA

**IVA INCLUIDO**

Processado por computador  
 Obrigado pela sua visita

nº78 -- Processado por programa  
 certificado No. 1350/AT/SMPRPS GESTIÓES  
 PLUS

Nome: CONSUMIDOR FINAL  
 Cont: 999999990  
 Morada:



**Município de Olhão**  
**Informação de Cabimento**  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal  
DESP.: 1171SGD/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	112 000,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	416 850,00
5	Compromissos assumidos	299 428,37
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	117 421,63
7	Compromisso relativo à despesa em análise	34 427,50
8 = 6 - 7	Saldo Residual	82 994,13

Data - 30-01-2015

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)



**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal  
AJDIRECTO: 1171SGD/2015  
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 10921/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701      Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	112 000,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	416 850,00
5	Compromissos assumidos	299 428,37
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	117 421,63
7	Compromisso relativo à despesa em análise	34 427,50
8 = 6 - 7	Saldo Residual	82 994,13

Data - 30-01-2015

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)





---

Relatório do documento N.º: 1171 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 28/01/2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: CCD - Centro de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Olhão

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: Relatório

Registado por: mrodrigues

Atualizado por: amarques

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Festa de Natal 2014

---

**Anexos do documento**

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 30-01-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Ref.: | Data de anexação: 30-01-2015

---

**Detalhes do Original/Cópias:**

**ORIGINAL** Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

---

**Percursos:**

Registo inicial (1) no dia 28-01-2015 10:26 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

**Motivo/Obs.: Registo original!**

Transição (2) efetuada no dia 28-01-2015 10:29 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: Autorizado o cabimento.**

Transição (3) efetuada no dia 28-01-2015 16:01 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.**

Transição (4) efetuada no dia 29-01-2015 14:58 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

**Motivo/Obs.: Qual o valor a cabimentar/comprometer?**

Transição (5) efetuada no dia 29-01-2015 17:56 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

**Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso é necessário indicação do valor a cabimentar/comprometer.**

Transição (6) efetuada no dia 29-01-2015 17:57 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: À consideração do Sr. Presidente.**

Transição (7) efetuada no dia 30-01-2015 15:22 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: O valor a cabimentar é o que consta na proposta apresentada pelo CCD ou seja 34.427,50€.**

Transição (8) efetuada no dia 30-01-2015 15:31 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.**

Transição (9) efetuada no dia 30-01-2015 15:59 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

**Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 1171SGD no valor de € 34.427,50 na classificação 0103 040701( anexo 1/2)**

Transição (10) efetuada no dia 30-01-2015 17:21 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

**Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso efetuado. Informação do cabimento/compromisso em anexo.**

Transição (11) efetuada no dia 30-01-2015 17:23 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

**Motivo/Obs.: Carece de aprovação do órgão executivo. À consideração do Sr. Presidente.**

Transição (12) efetuada no dia 30-01-2015 17:30 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

**Motivo/Obs.: À próxima reunião.**



**DECLARAÇÃO DE VOTO**  
Centro de Cultura e Desporto do  
Município de Olhão - Festa de Natal

Vislumbra-se da documentação junta ao Relatório da Festa de Natal de 2014 que existiu, por parte da nova Direcção do CCD, o cuidado de discriminar o número de cabazes a oferecer, o número e descrição dos brinquedos a distribuir pelas crianças, as diversas empresas às quais foram solicitados orçamentos para a composição dos cabazes e o critério para a sua adjudicação, bem como as facturas comprovativas de todas as despesas necessárias à organização da festa.

Verificamos assim que foi conseguido pela Direcção a junção dos documentos que entendemos imprescindíveis para justificar uma aplicação adequada do montante solicitado, bem como foi conseguida uma redução da despesa em cerca de 23%, face ao ano anterior, que representa, por isso, menos 10.500,00€ de gastos.

Tais documentos demonstram um claro melhoramento na gestão do CCD e uma clara vontade de actuar com a transparência desejada e que o Bloco de Esquerda exige, a quaisquer entidades, aquando da solicitação de apoios financeiros para os quais todos nós contribuímos.

Na esperança que esta declaração de voto represente um incentivo à continuação do bom trabalho agora demonstrado, nomeadamente a ser aplicado nas restantes actividades desenvolvidas e na gestão do refeitório do CCD, congratulamos a nova Direcção e deixamos aqui reflectido o nosso voto favorável e o desejo de que a transparência e boa gestão sejam práticas correntes nesta entidade e nas restantes que venham a solicitar apoios financeiros.

Leónia Norte

